



Desembargador Sergio Cavalieri discursando na inauguração da Lâmina III
 >> Leia Mais



Os Desembargadores Laerson Mauro, Sylvio Capanema e Celso Guedes falam sobre as suas gestões à frente das 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências.

Perfil



Desembargadora Leila Mariano, em conversa, conta sobre a sua vida profissional.

>> Leia Mais

Anizio Camacho e João Marcus divulgam o projeto DNA

>> Leia Mais



Veja também ...

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

Programa de História Oral e Visual do PJERJ – Entrevista com o Des. Felipe Augusto de Miranda Rosa

Evolução Histórica do TJERJ – Do Tribunal da Relação ao Tribunal de Justiça do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1891-1975)

WORKSHOP de Pesquisa Internacional sobre Documentos Arquivísticos Autênticos em Sistemas Eletrônicos

1º Encontro de Gestores da DGCON

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN

DGDIN realiza Pesquisas de Satisfação e Opinião dos Usuários

Diretoria Geral de Logística - DGLOG

Água: como cuidar desse bem imprescindível

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF

O Orçamento

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPEP

Incidência de Contribuição Previdenciária. Tire as suas dúvidas

Ações para inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho

Vamos todos juntos, contribuir para o controle do dengue

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

Projeto Integração com os Distribuidores

Escola da Magistratura – EMERJ

Entrevista com Sandra Thomaz Teixeira Serrano

Ouvidoria-Geral

Divulgação Tel. 159

Coluna

Literatura em Foco,

>> Leia Mais

PERFIL: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO

O Informativo Interação insistiu e conseguiu uma brecha na agenda da Desembargadora **Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano**, magistrada que, seguindo o sonho das moças de sua geração foi normalista do Instituto de Educação, iniciando sua carreira no Judiciário como servidora do extinto Tribunal de Alçada Cível em



dezembro de 1969, vindo, cinco anos depois, ser nomeada para o cargo de Diretora Geral, sendo a primeira funcionária do quadro a exercer este cargo.

A nossa entrevistada é um exemplo a ser seguido. Sua Excelência nos ensina que é difícil, mas é possível trabalhar, estudar e cuidar dos filhos pequenos, pois foi assim que em 1977 prestou concurso para a magistratura e foi aprovada. A receita para “dar conta” de tantas atribuições: “Eu sou uma

apaixonada por tudo que faço”.

A Desembargadora nos fala sobre a época em que foi servidora, do tempo exíguo que dispunha para o estudo, das dificuldades que ainda enfrenta com a informática e demonstra que é necessário muito trabalho e sacrifício pessoal para que consigamos realizar nossos projetos, que chama de “sonhos funcionais”.

Excelência, nos fale um pouco de sua carreira como servidora no Poder Judiciário.

Fui aprovada no primeiro concurso do Tribunal de Alçada Cível. Comecei em 30/12/1969, em um cargo que equivaleria hoje ao de técnico judiciário. Já naquela época as mulheres se destacavam nos concursos; das 54 vagas, 52 foram preenchidas por mulheres, em sua maioria jovens. Muitas delas são, atualmente, juízas e promotoras, como a saudosa Dra. Maria Lúcia Capiberibe, a Dra. Marilene Alves, Dra. Lourdes Gamba, Dra. Anabella Herzog, Dra. Adda Bukman.

No final de 1974, início de 1975, fui nomeada Diretora Geral, e tive oportunidade de trabalhar na reestruturação dos quadros funcionais do Tribunal de Alçada, quando se deu a oportunidade de implantar o nível universitário como requisito para o cargo de técnico

judiciário, o que incentivou a ida à faculdade.

A escolaridade média dos funcionários era, até então, 2º grau, tendo havido resistência de muitos em voltar aos bancos escolares, o que foi logo superado. Interessante que as mulheres da minha geração foram as primeiras a buscarem com regularidade a universidade.

Como foi para Vossa Excelência exercer um cargo na Alta Administração sendo tão jovem?

Eu não tinha experiência. Antes de ser servidora havia sido professora primária, mas graças a meu pai, que era Intendente da Polícia Militar, desde cedo aprendi a ser organizada e a exercitar a administração.

Que aprendizado ficou da experiência como Diretora-geral?

Foi uma escola. Aprendi a ter visão de Governo, pois vivenciei um período muito conturbado quando da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Foi necessária a transposição dos funcionários para um quadro único, sendo que nem mesmo quem editava os decretos tinha noção das conseqüências deles.

E quais foram as maiores dificuldades enfrentadas nesta época?

Certamente não só lá, como a qualquer tempo, o administrador sofre quando realiza algo imbuído dos mais altos propósitos éticos e coletivos e estes não são entendidos, são distorcidos.

Administrar é fazer escolhas. Estas escolhas têm que visar ao grupo, ao interesse público e principalmente ao jurisdicionado. Não podem visar ao interesse do próprio administrador.

Vossa Excelência, então, deve depositar grande confiança nos novos juízes e servidores do PJERJ já que, mesmo com pouca experiência, exerceu cargo tão elevado.

Acho importantíssimo investir no juiz e no servidor novo. É com eles que vamos crescer. Veja a questão da informática, nós mais velhos, temos uma série de limitações, mas precisamos nos modernizar.

Eu aprendo demais com os estagiários da EMERJ que estão sempre muito bem informados e fazem colocações pertinentes que, por vezes, em meio a tanto trabalho, nós aplicadores do Direito, não havíamos percebido. Costumo dizer que eles ajudam a mudar a jurisprudência.

É uma troca de conhecimento?

Sim. E a grande riqueza do Homem é o conhecimento.

Eu gosto muito de psicanálise, acho sensacional entender as trocas emocionais, assim aprendi que não existe saber próprio. O meu saber é o saber do outro, que eu captei, processei mesclando com os outros saberes e o incorporei conforme a minha visão. Este saber transformado, por sua vez, irá alimentar uma outra pessoa de uma forma diferente. O conhecimento não é estático.

Qual a importância do Conhecimento na atividade jurisdicional?

O juiz não é um ser meramente técnico. A nossa formação humana, a educação e a cultura influem no nosso julgamento. No mesmo processo eu encaro o fato de uma maneira e o meu colega de outra. A diferença está nas nossas experiências de vida. E quem está certo? No Direito temos a balizar esta dúvida o trânsito em julgado, a jurisprudência dos Tribunais Superiores a servirem como orientação.

Presidindo o Conselho Consultivo da ESAJ Vossa Excelência tem participação relevante no desenvolvimento da Escola. Qual a sua opinião acerca da capacitação do público interno e os reflexos no atendimento ao cidadão?

A ESAJ, como todo o Tribunal, vem se modernizando, buscando se transformar num centro de capacitação à altura dos servidores desta Casa. Sob a direção da analista judiciária Maria Ângela Werneck, e a Supervisão do Diretor Geral de Pessoas, Mauro Thomaz, a Escola tomou novo impulso, tendo sido recentemente indicada para a Certificação ISO. Isto é resultado da integração da equipe e de trabalho duro. Hoje temos, com base no mapeamento de competências elaborado pelo DEDEP, o planejamento de rede programática objetivando a capacitação do servidor para desempenhar sua função, bem como para se desenvolver e alcançar o patamar por ele buscado dentro da instituição.

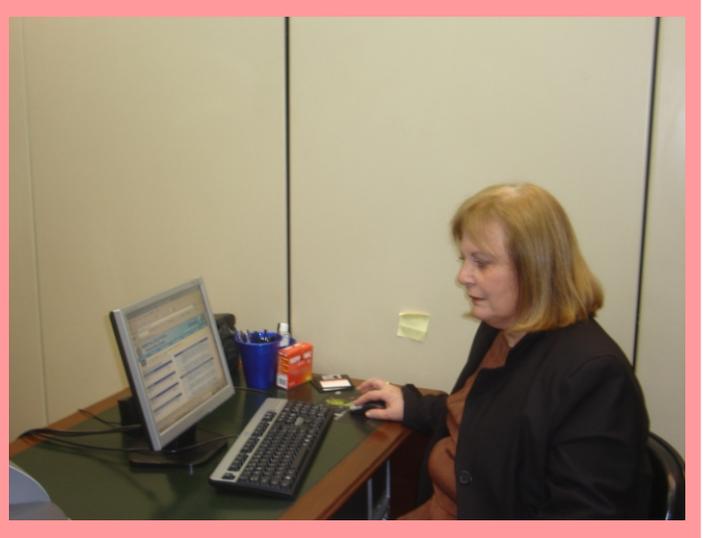
As ações de capacitação, que são diversas, desde as aulas convencionais, até a participação em eventos internos e externos, têm como objetivo o cumprimento da missão do Poder Judiciário que é resolver os conflitos de interesse que lhe são dirigidos em tempo razoável, como também atender às expectativas do servidor, dotando-o de conhecimentos, de experiências que lhe propiciem melhorias pessoais e profissionais.

É muito importante que todos vejam as atividades da ESAJ com este olhar, se interessem por participar, quer como alunos, quer como servidores instrutores. Estamos na era do conhecimento e este é um bem incomensurável para as organizações e para os

indivíduos. O TJ/RJ, como entidade pública, é pioneiro na iniciativa de valorizar o saber daqueles que fazem, buscando sistematizá-lo, aprimorá-lo e difundi-lo. A ESAJ, para tanto, trabalha de braços dados com a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento.

Muito se está avançando na sua normatização, estabelecendo, através de Resoluções, um verdadeiro Regimento da Escola. Isto é importante pois, com a pontuação atribuída à frequência e aproveitamento em seus cursos, são obtidos pontos que irão influir na promoção e progressão funcionais.

Estou à frente do Conselho Consultivo da Escola há mais ou menos dez anos, mas desde 1983, quando vim promovida para a Comarca da Capital, como Juíza Regional, participo das suas



atividades, quer como professora, quer à frente de inúmeros concursos para preenchimento de cargos da Corregedoria Geral da Justiça, já que à época não tínhamos um quadro único.

Logicamente, em matéria de educação, tudo é evolutivo. Várias são as metas, muitos os planos a colocar em prática. Com prazer ouvi, hoje mesmo, de uma servidora da 12ª. Vara Cível, que houve uma grande melhoria em seu Cartório em razão dos cursos da ESAJ, que hoje todos tratam os advogados e partes com cortesia, buscando dar a informação correta o mais rápido possível, que o próprio processamento é feito de forma integrada, mais celeremente e sem erros. Esta manifestação é repetida por aqueles que, primeiro obrigados, depois, redescobriram o prazer de aprender e agora querem mais, alguns se preparando para outros concursos.

Penso que se está, com esta mudança de mentalidade, chegando mais perto do jurisdicionado, tornando a Justiça mais efetiva e transparente. Este é o grande objetivo. Muito há a fazer e mesmo a mudar. É importante que todos colaborem, participando, sugerindo, criticando.

A maioria dos cargos de juiz de direito estão sendo preenchidos por mulheres. Vossa Excelência acredita haver diferença nos julgamentos proferidos por mulheres?

A nossa Justiça está adquirindo uma visão mais feminina. As juízas acumulam as funções domésticas, maternas e de esposa com as profissionais. Então, como são muito

exigidas, passam a ter mais rigor em seus julgamentos. Elas não aceitam o argumento da sobrecarga de trabalho para explicar a falta de cuidado com o semelhante.

Há uma crise de cuidado no mundo inteiro. Veja o acidente aéreo recente. Houve falta de cuidado de alguém.

O cuidado é uma característica do feminino, não confundir com feminismo. As oportunidades, os desafios e o profissionalismo têm que ser iguais para homens e mulheres.

Que característica masculina Vossa Excelência admira?

Saber administrar bem o tempo. Entre os meus colegas de Câmara os homens são os mais rápidos mas, em compensação, há que se levar em conta a ajuda feminina que recebem de suas mulheres.

Quais são os projetos de Vossa Excelência?

Meu sonho dourado é, no prédio novo, ter um tempo para passar na biblioteca. Quando me aposentar quero me dedicar à pesquisa.

Aposentadoria é um tema que os Desembargadores têm dificuldade em abordar.

Nós, Desembargadores, somos uma comunidade um tanto ou quanto alucinada pelo trabalho. Uma parte grande da nossa vida, passamos aqui. São 30, 40 anos nos encontrando. Os filhos crescem, chegam os netos...

Queremos continuar ativos, nos sentindo vivos, com projetos, inseridos em um grupo. Continuar a fazer aquilo que vocês (servidores da Gestão do Conhecimento) estão tentando institucionalizar, que é compartilhar o conhecimento.

Somos uma grande família, com todas as divergências de uma grande família, mas também com todo o respeito. Há, entre nós, muita admiração.

Vossa Excelência sentirá saudades do colegiado?

Ainda tenho quase uma década pela frente, pretendo que seja a melhor, a mais produtiva. No colegiado, melhoramos com as trocas. É um exercício diferente e até difícil, no início. A primeira virtude que temos que exercitar é a paciência, porque o juiz é sozinho e na Câmara há que se ouvir, às vezes durante muitos minutos, o colega dar um voto completamente contrário ao nosso. Mas temos que ouvir e aguardar a nossa hora de falar. É um exercício de limite também.

Minha Câmara, a 2ª. Cível, é muito democrática, fraterna mesmo. Temos grande prazer em nos encontrar na sessão, em conviver, em somar nossas diferenças.

Já aconteceu a Vossa Excelência, escutando o voto do colega, mudar de opinião?

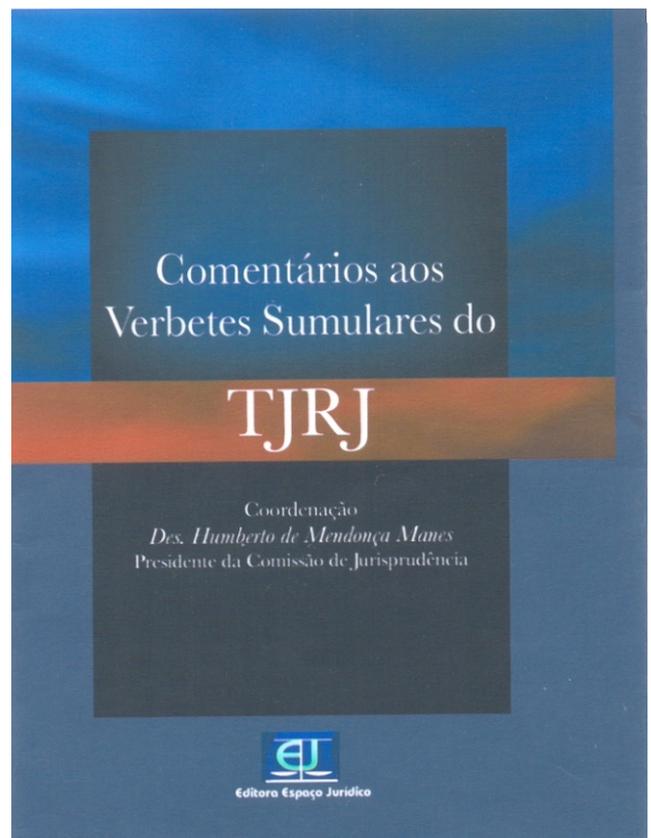
Muitas vezes. Isto ocorre com todos os Desembargadores. Nós compartilhamos o conhecimento, e compartilhar conhecimento é democracia.

[Retorna à página inicial](#)

Conheça a opinião dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos José Martins Gomes e Carlos Santos de Oliveira sobre o Banco do Conhecimento.

[>> Leia Mais](#)

A obra *Comentários aos Verbetes Sumulares do TJRJ*, coordenada pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência, Desembargador Humberto de Mendonça Manes, pode ser adquirida nos estandes de vendas de livros no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Livraria Largo do Caco, na Rua Moncorvo Filho 1-A (em frente a Faculdade Nacional de Direito), Livraria Planta do Livro na Av. 28 de setembro n. 26 (em frente UERJ) ou na Editora Espaço Jurídico, na Av. Pres. Antônio Carlos, 615, grupo 304/305, telefone (21) 22626612 (em frente ao Fórum).



Inauguração do Lâmina III

O Dia da Justiça, 8 de dezembro, foi comemoradíssimo no PJERJ. Pela manhã, no Foyer do Tribunal Pleno, realizou-se culto evangélico com pregação do Pastor Guilhermino Cunha, seguindo-se palavras proferidas pelo Rabino Sergio Roberto Markules e, após, Missa celebrada pelo Padre Sergio Costa Couto.



Às onze horas foi inaugurada a Lâmina III, obra que traz a marca da modernidade do PJERJ.

As dependências amplas e confortáveis demonstram não só a intenção de atender melhor aos usuários da segunda instância cível, mas também a todos os jurisdicionados pois, com a transferência das Câmaras Cíveis para este novo prédio, haverá mais

espaço nas Lâminas I e II para que seja implementada uma reestruturação nas instalações.

Na cerimônia estiveram presentes representantes de diversos segmentos da sociedade, destacando-se os Excelentíssimos Desembargador-Presidente do TJERJ Sérgio Cavalieri Filho; Governadora Rosinha Garotinho; Ministra do STF, Ellen Gracie Northfleet; representante do STJ, Ministro Carlos Alberto Menezes Direito; Presidente da ALERJ, Deputado Jorge Picciani, Governador eleito do ERJ, Sérgio Cabral Fº; Presidente do TRE Desembargador Roberto Wider; representante do Procurador Geral da Justiça, Marija Rodrigues de Moura; Presidente do TRF da 2ª Região, Desembargador Frederico José Leite Gueiros; Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do ERJ, José Gomes Graciosa; Defensor Público Geral do ERJ, Marcelo de Menezes Bustamante; Presidente do TJ do Estado do Espírito Santo Jorge Góes Coutinho; Secretário de Estado de Administração Penitenciárias Astério Pereira dos Santos; Secretário de Estado de Comunicação Social Ricardo Alberto de Oliveira Bruno e Presidente da OAB-RJ Otávio Augusto Gomes.

O Presidente do TJERJ agradeceu a presença de todos e citou Cervantes “Um sonho que se sonha, só, é apenas um sonho, mas um sonho que se sonha, em conjunto, é o começo da realidade” para demonstrar que a construção da Lâmina III é o resultado da união em prol de um ideal. A realização do sonho demandou um ano e cinco meses de obras para transformar o estacionamento aberto que havia no local em um prédio à altura do Poder Judiciário do futuro, com toda a modernidade necessária para acompanhar o desenvolvimento que se pretende para o Estado do Rio de Janeiro. O Desembargador-Presidente lembrou sua viagem a Israel, quando conheceu a Corte Suprema daquele país, e foi apresentado à Biblioteca “símbolo da cultura e desenvolvimento do povo”, e fez uma analogia com a Biblioteca da Lâmina III que conta com 3.000 m², um verdadeiro colosso que abrigará os acervos bibliográficos do Tribunal e da EMERJ.

O Desembargador Sergio Cavalieri lembrou que a modernização do Judiciário só foi possível

graças à independência econômica do PJERJ ocorrida na gestão do Governador Anthony Garotinho em que Sérgio Cabral exercia a Presidência da ALERJ, e agradeceu ao atual Legislativo e Executivo pelo bom funcionamento da Justiça, que não depende apenas de recursos ou do bom trabalho dos magistrados e servidores mas também de boas leis.

Salientou, ainda, a relevância de algumas leis, tais como a que autorizou a criação dos juízes leigos, classificada pelo Presidente como “tão maravilhosa quanto a lei dos Juizados Especiais e responsável pela alforria Juizados”, também a que autorizou a criação de mais duas Câmaras Cíveis e que elevaram as Comarcas de Búzios e Seropédica à segunda entrância.

Os presentes foram informados de que a Governadora sancionaria o novo Código de Organização Judiciária, à tarde.

A Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie Northfleet ressaltou sua alegria em presenciar a inauguração e parabenizou toda a Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A Governadora Rosinha Garotinho salientou que “inaugurar obras é prestar contas” e que é necessário mostrar as realizações. Exaltou a importância e as dificuldades das atividades dos magistrados, que exigem paciência, controle e moderação. Declarou sua admiração pelo Presidente Desembargador Sérgio Cavalieri e que entre eles sempre houve “parceria em harmonia” e que com isso quem ganha é a população.



d e
dos
a s

[Retorna à página inicial](#)

Justiça sem Fronteiras
na TVE-Rede Brasil todas as sextas-feiras, às 7h;
na TV JUSTIÇA(NET/canal 9), as quintas- feiras, às 7h e reprisado
nas
sextas-feiras, às 9h e
terças-feiras às 9h30
com o
Desembargador Manoel Carpena Amorim

ENTREVISTA COM O 1º VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR LAERSON MAURO

Quais as atribuições da 1ª Vice-Presidência?

A 1ª Vice-Presidência possui papel fundamental na estrutura organizacional desta Corte, sendo de sua competência, dentre outras, a distribuição de todos os feitos de natureza cível aos seus respectivos relatores designados; a organização dos mapas mensais e anuais de estatísticas de distribuições; a edição, por parte do Desembargador gestor, de atos normativos afetos ao seu âmbito de atuação, tais como, portarias, ordens de serviço, resoluções e circulares; e a declaração de deserção pela falta de preparo, nos feitos de sua abrangência.



Ao 1º Vice-Presidente, convém ressaltar, cabe, ainda, substituir o Presidente nos seus impedimentos e afastamentos ocasionais; além de ser membro nato do Conselho da Magistratura, participando de todas as suas atividades plenas.

No âmbito da Primeira Vice-Presidência padronizaram-se rotinas, mediante documentos normativos que, sem dúvida, tornaram a distribuição mais eficiente e eficaz. Praticamente a distribuição de um recurso cível hoje é feito em tempo real.

Dessa forma, o processo de trabalho de distribuir feitos é prestado de forma célere, acompanhado de pesquisa aos interessados, com desfecho favorável, devendo ser destacado que o potencial de conhecimento acumulado individualmente pelos servidores tem contribuído muito para a obtenção dos bons resultados.

O que representou para a prestação jurisdicional a extinção dos Tribunais de Alçada e a conseqüente absorção da competência pelo Tribunal de Justiça?

A extinção dos Tribunais de Alçada, originariamente criados com a função de desafogar o volume de julgamentos no Tribunal de Justiça, trouxe, em verdade, uma série de vantagens não só para a economia orçamentária do Poder Judiciário, como para a própria prestação jurisdicional e, ainda, para a carreira da magistratura, pois eliminou um degrau na progressão funcional do Juiz.

Como conclusão imediata podemos mencionar que a medida conferiu mais agilidade e eficiência administrativa ao Judiciário Fluminense, permitindo-se proveitos que hoje são

definidos a nível de gestão voltada para resultados.

Tal providência possibilitou uma reorganização administrativa dos cargos e funções, uniformizando a competência de atuação no segundo grau de jurisdição apenas para desembargadores, o que bem serviu para eliminar toda e qualquer dissonância na estrutura hierárquica do Tribunal Estadual.

De elucidar-se, assim, a incontestável valia da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, comumente conhecida como "Reforma do Judiciário", merecendo destaque o acerto no tocante à extinção dos Tribunais de Alçada, o que possibilitou um avanço na atividade judicante, dado o alcance da igualdade na topologia hierárquica dos eméritos julgadores todos com idêntica e definitiva competência para funcionar perante a instância de revisão dos julgados primários, e a ligeireza, sem o descuido com a segurança jurídica, na apreciação dos bastantes feitos judiciais, rediscutidos em uma mesma sede recursal.

Tal ação, cabe dizer, foi adotada pioneiramente pelo Estado do Rio de Janeiro, logo seguido pelo Rio Grande do Sul.

Vossa Excelência é o primeiro na ordem de substituição do Presidente, o que exige um grande alinhamento com as diretrizes da Presidência. Como se dá essa parceria?

O art. 31, I, do CODJERJ assevera a competência do 1º Vice-Presidente para substituir o Presidente, cumulativamente com suas próprias funções.

Dentro de tal sistema de avocação de atribuições, ainda que temporária, deve haver perfeita consonância entre as filosofias de trabalho adotadas tanto em um órgão, como no outro, sob pena, verdadeiramente, de danos ao interesse maior, qual seja, o zelo por uma irretocável Administração Judiciária.

Eventual disparidade, quando existisse, seria fatal para o avanço qualitativo de qualquer Corte de nosso país, trazendo prejuízos àqueles que mais carecem da prestação jurisdicional.

Entrementes, fácil perceber, o que se vê em nosso Tribunal é uma real coincidência de interesses, todos em prol da Administração maior, buscando, única e exclusivamente, o enquadramento e a uniformização das bastantes diretrizes existentes para a melhoria das questões jurídico-administrativas da Corte Judiciária Fluminense.

Nessa esteira, como diferente não poderia ser, verifica-se um alinhamento magistral com as premissas emanadas da Presidência, nenhuma discrepância se apresentando, principalmente no trato das matérias afetas ao alcance de um excelente funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Basta ver, a 1ª Vice-Presidência, após detido empenho de nosso Presidente, e ultrapassando todas as etapas exigidas pela Fundação Getúlio Vargas, está prestes a receber a certificação NBR-ISO9001-2000, tornando-se modelo de qualidade a ser seguido por todos os demais órgãos almejadores do aludido título.

O ensejo é oportuno, inclusive, para consignar os mais distintos elogios ao Órgão Supremo de nossa Corte, restando a certeza de que a condução primorosa trazida até a presente data pelo nosso Presidente, Desembargador Sérgio Cavalieri Filho, por toda a sua contribuição e melhoria para o Judiciário Estadual, jamais será esquecida.

O que significa, para a 1ª Vice-Presidência, a obtenção da certificação NBR ISO 9001:2000 do Departamento de Autuação e Distribuição Cível?

Significa o coroamento de todo um trabalho, realizado por mim e pela equipe do DECIV, no sentido de melhor contribuir para a prestação jurisdicional do TJERJ. Após a Resolução nº 06/2005 do Órgão Especial, que determinou a incorporação dos serviços de Autuação Cível à 1ª Vice-Presidência, pudemos ter uma visão sistêmica de todo o processo de trabalho, desde a autuação até a distribuição dos feitos, possibilitando detalharmos todos os procedimentos, identificarmos as falhas e corrigir os erros. Só faltaria, então, a gestão sobre tudo aquilo que já vínhamos fazendo, o que veio a ocorrer com a implantação do SIGA. A certificação ISO 9001:2000 norteará a 1ª Vice-Presidência a buscar a melhoria contínua dos seus processos de trabalho.

Quais medidas foram adotadas para tornar a distribuição dos processos ainda mais ágil, segura e transparente?

Foram desenvolvidas rotinas de prevenção tendo como base a ação originária, reduzindo assim a utilização da pesquisa por nome, que acarretava, além da demora, um grande número de erros. Os processos de diminuta complexidade (matérias já sumuladas pelo TJ), também contribuíram muito para a celeridade, pois são distribuídos todos os dias. Quanto à segurança, podemos citar que, em cumprimento ao Regimento Interno, é solicitado à DGTEC, de 03 em 03 meses, o rastreamento do sistema de distribuição visando detectar possíveis irregularidades. Recentemente foi criada uma comissão, formada por dois representantes da Presidência do Tribunal, um representante da 1ª Vice, um da 2ª Vice e dois funcionários do DGTEC, para validar o rastreamento. Fazemos também a conferência diária das formas utilizadas, através de relatório gerado após cada distribuição realizada. Implantamos a validação da distribuição com leitor biométrico digital, o que impossibilita que alguém, mesmo de posse de senha alheia, consiga encerrar qualquer distribuição. Fazemos publicar no órgão oficial os horários e o local onde são realizadas as distribuições. Qualquer modificação nos dias ou horários é comunicada aos interessados, mediante aviso publicado também no órgão oficial. No mais, foram expedidas nesta administração diversas ordens de serviço que visam quase sempre normatizar e padronizar os serviços de autuação, prevenção e distribuição. Todas estas Ordens de Serviço, apesar do caráter interno, são também publicadas e encontram-se disponibilizadas na página da 1ª Vice-Presidência na Intranet.

**ENTREVISTA COM O 2º VICE PRESIDENTE
DESEMBARGADOR SYLVIO CAPANEMA**

Quais são as atribuições da 2ª Vice-Presidência?

As atribuições da 2ª Vice Presidência estão ligadas à área criminal, cabendo-lhe a distribuição dos recursos criminais e habeas-corpus, para as Câmaras. Na Seção Criminal, presidida pelo 2º Vice-Presidente são apreciadas e julgadas as revisões criminais, entre outros feitos.



Também compete à 2ª Vice Presidência o recebimento e encaminhamento dos recursos ordinários para os Tribunais Superiores.

Vossa Excelência sempre atuou na área jurídica. Como está sendo a experiência na gestão administrativa?

Na verdade é a minha primeira experiência na área administrativa. Militei na advocacia por 33 anos, principalmente no ramo do direito imobiliário. Há cerca de 12 anos atrás, representando o 5º constitucional da advocacia, ascendi à magistratura e desde então tenho atuado em órgãos judicantes, como Presidente da 10ª câmara cível, depois como integrante do Órgão Especial.

A área administrativa tem sido, para mim, muito estimulante, algo novo a se fazer no fim da carreira na magistratura. Na administração percebemos que podemos construir com maior efetividade todo o arcabouço do PJERJ, em um momento em que profundas transformações são necessárias.

Pretendo colaborar com a modernização do Judiciário como um todo e entendo que a informática desempenhará um papel preponderante neste processo. A descentralização da Justiça é outra tarefa desafiadora que devemos enfrentar e vencer.

Qual a contribuição, em termos de acervo de conhecimento, que o Desembargador oriundo do 5º constitucional traz para o Tribunal?

A grande função do 5º constitucional é oxigenar o Tribunal, trazendo a visão do dia a

dia do advogado militante, que muitas vezes não chega ao magistrado de carreira. São novas idéias e propostas que, na minha opinião, contribuem muito para o aperfeiçoamento do Judiciário. Os representantes do 5º funcionam como um canal de comunicação entre a classe dos advogados e a dos magistrados, o que é muito importante pois não há Justiça sem advogado.

Depois que ingressamos na magistratura é evidente que nos incorporamos, como todos os demais Desembargadores, à tarefa de fazer Justiça e distribuí-la, independente das origens de acesso.

A criação do 5º constitucional da advocacia e do Ministério Público tem sido criticada por setores que alegam que os seus representantes não entram pela porta ampla do concurso público. Entretanto passamos por um crivo ainda mais aperfeiçoado porque só podemos ingressar na magistratura comprovado efetivo exercício na advocacia, pelo prazo mínimo de 10 anos sem nenhuma mácula na atuação profissional e escolhido democraticamente pelos próprios advogados por meio de uma lista sêxtupla apresentada ao Órgão Especial, que elege entre os seis nomes, três que constituirão a lista tríplice encaminhada ao Governador. Não se trata de um processo político, ao contrário, é um processo de aferição de méritos profissionais e intelectuais.

Grande maioria do povo brasileiro não possui casa própria. O que a Lei do Inquilinato, ao longo de 15 anos de vigência, trouxe para esta realidade?

Tenho orgulho de haver participado da Comissão que elaborou o projeto da atual Lei do Inquilinato. Até então as leis do inquilinato tinham vida efêmera e visão maniqueísta em que o locador era o especulador perverso e o locatário, a vítima indefesa, o que nem sempre correspondia à realidade. Havia um grande déficit habitacional imposto pelas restrições que as leis faziam aos locadores e não havia incentivo para a construção de novas unidades para serem oferecidas à locação. Em consequência, o valor dos aluguéis eram sempre catapultados, pois obedeciam à milenar lei da oferta e procura.

A nova Lei do Inquilinato alcançou um tratamento equilibrado entre os interesses em conflito, sem deixar desprotegido o locatário, principalmente o que necessitava de maior atenção (tais como os habitantes de cortiços e de casas multifamiliares), nem ao desabrigo o interesse dos investidores (para trazê-los de volta ao mercado e incrementar a construção de novas unidades).

O objetivo prioritário era reduzir, pelas leis do mercado, o valor dos alugueis, em termos reais, na medida em que se aumentava a oferta de novas unidades. Os resultados superaram as expectativas mais otimistas. Em pouco tempo o mercado locativo, até então tumultuado, nervoso em que locadores e locatários defrontavam-se, como exércitos inimigos, pacificou-se, e hoje as partes interessadas sentam-se à mesa de negociações, para que sejam ajustadas as condições do contrato, e o que mais interessa aos locadores, nos dias de hoje, é a permanência do locatário, se vem ele pagando regularmente os

alugueis.

O tratamento isonômico alcançado só foi possível porque o projeto não foi elaborado por juristas ou políticos preocupados com suas bases eleitorais, mas por advogados que atuavam no setor há muitos anos.

O resultado é que em 15 anos a lei praticamente não sofreu modificações e as ações locatícias foram reduzidas em cerca de setenta por cento, refletindo na estabilidade da sociedade.

Como professor, Vossa Excelência é referência de inegável importância na formação de seus alunos. O que significa participar dessa formação?

De todas as minhas atividades até hoje exercidas a que, de fato, mais me realiza pessoalmente é o magistério. Sou professor há 44 anos ininterruptos, não tendo deixado um semestre, sequer, de lecionar. Quando advogado, costumava dizer aos meus alunos que advogava para viver e vivia para lecionar. O título de que mais me orgulho é realmente o de professor.

O juiz e o professor exercem uma atividade comum que é aperfeiçoar o ser humano mas, depois da aposentadoria, os magistrados muitas vezes são esquecidos enquanto aqueles que foram meus alunos sempre me verão como seu professor.

Eu me sinto extremamente enriquecido quando vejo um ex-aluno vitorioso na carreira, o que corresponde a um salário indireto que se paga aos professores, sinto-me como um arquiteto social e profissional. Também acredito que o magistério me ajudou muito na função judicante.

[Retorna à página inicial](#)

Canal Aberto

Queremos a sua participação!
Envie-nos suas dicas, críticas, sugestões, histórias, poesias, dúvidas e elogios.
Este espaço é todo seu!
Contamos com você na próxima edição.

Contate-nos pelo e-mail sedif@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 2588-2742

ENTREVISTA COM O 3º VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR CELSO GUEDES

Quais as atribuições da 3ª Vice-Presidência?

É um órgão intermediário entre o Tribunal de origem e as Instâncias Superiores.

Sua competência funcional é de apreciar a admissibilidade dos recursos excepcionais.

Cabe-lhe a tarefa de admitir, ou não, recursos especiais e extraordinários, após a verificação de seus pressupostos legais e regimentais.

Por que o percentual de recursos que passa pelo crivo de admissibilidade é tão pequeno?

Na maioria das vezes não preenchem os requisitos legais e regimentais de admissibilidade do recurso.

Grande parte da tese neles veiculadas são contrárias às posições jurisprudenciais das Instâncias Excepcionais.

Quando a decisão recorrida estiver em harmonia com a linha de interpretação jurisprudencial das instâncias superiores, não cabe a admissibilidade do recurso, também, o enunciado nº 400 da Súmula do STF, afasta o cabimento do Recurso Excepcional quando a decisão recorrida tiver adotado solução razoável à controvérsia.

Vossa Excelência poderia comentar sobre a aplicação das Súmulas e dos

Enunciados no julgamento de ações praticamente idênticas que abarrotam o Judiciário?

A aplicação corresponde ao princípio da efetividade do processo: tornar mais ágil o procedimento recursal e mais célere o julgamento realizado na instância revisora, desonerando os tribunais, assoberbados pelo grande volume de feitos que lhes são dirigidos.

É fato que a construção jurisprudencial sobre a matéria discutida na via recursal, tendo formado a seu respeito entendimento dominante ou mesmo sumulado no âmbito dos tribunais, influi no procedimento a ser observado para o julgamento do mérito do recurso.

A Lei nº 11.276/06, acrescentando ao artigo 518 do CPC a regra de seu § 1º, dispõe que o recurso de apelação não será recebido se a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal. Trata-se da "súmula impeditiva de recurso".

Muitos juristas defendem o fim da Ação de Execução. O que pensa Vossa Excelência sobre o assunto?

Na nova sistemática processual a sentença passou a ser auto-executável, isto é, a



execução de título judicial não inaugura relação processual nova, e sim, realiza-se dentro do procedimento comum, é a chamada fase de cumprimento da sentença sem solução de continuidade processual, repita-se, não inaugura processo novo. Tal mudança proporcionou mais efetividade à prestação jurisdicional.

Todavia, ante os encerramentos da Lei nº 11.232/05, persiste a autonomia do processo de execução no caso do título extrajudicial.

Qual é a contribuição da sua obra “Admissibilidade nos recursos especial e extraordinário” para comunidade jurídica e para a sociedade em geral?

O livro é fonte de consulta aos operadores de direito: é uma ferramenta de trabalho para o mundo jurídico. Fornece os pressupostos legais e regimentais, capazes de fundamentar recursos especiais e extraordinários, estampando a moderna jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Uma esperança a quem, eventualmente, perdeu a causa no Tribunal, e que deseje ardentemente que ela seja reexaminada pelas instâncias de Brasília.

Leia sobre o recente lançamento da obra literária: “Juízo de Admissibilidade nos recursos especial e extraordinário” de autoria do Excelentíssimo Desembargador Celso Guedes.

O Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores -ANDES, Desembargador Manoel Carpena Amorim, esclareceu à representante do Informativo Interação que a ANDES é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que nasceu para assegurar as prerrogativas, garantias e direitos constitucionais dos Magistrados de segunda instância do Poder Judiciário...

>> Leia Mais

[Retorna à página inicial](#)

O Banco do Conhecimento e o apoio à prestação jurisdicional

A equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON-SEESC) colheu a opinião de alguns Desembargadores sobre a importância do Banco do Conhecimento no apoio à prestação jurisdicional.

DESEMBARGADOR CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES

“ O Banco do Conhecimento é um instrumento muito importante que nós devemos prestigiar, porque ele representa a melhoria da prestação jurisdicional, através de critérios objetivos e práticos na consulta sobre matérias jurídicas. Os trabalhos de doutrina que são divulgados é um espaço muito importante para o aperfeiçoamento intelectual da comunidade jurídica. O Banco do Conhecimento significa a democratização do conhecimento jurídico, porque o acesso é amplo e gratuito. A única coisa que nós lamentamos é a escassez de tempo para desfrutarmos das informações disponíveis no Banco do Conhecimento.”

Rio, 23 de novembro de 2006.



DESEMBARGADOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

“ O Banco do Conhecimento visa facilitar o trabalho do magistrado através da disponibilização da legislação, doutrina e jurisprudência com a consulta imediata. Este instrumento é de vital importância para o aprimoramento do magistrado e também um grande auxílio na fundamentação judicial.” Rio, 24 de novembro de 2006.



Literatura em Foco

Juízo de Admissibilidade nos recursos especial e extraordinário

O Excelentíssimo **Desembargador Celso Guedes**, Terceiro Vice-Presidente do PJERJ, lançou no salão Nobre do Tribunal de Justiça, sua mais recente obra literária: "**Juízo de Admissibilidade nos recursos especial e extraordinário**", no dia 27 de novembro último.

Cem verbetes emolduram a coletânea. Grande parte versa acerca da admissibilidade dos recursos se configura em esperança para aqueles que insistem na busca da concretude do ideal de Justiça.

Valiosa ferramenta de trabalho, a obra estimula o profissional do Direito a postular com energia na defesa dos interesses de seu cliente, animado pela certeza de que seu recurso será bem examinado.

Uma luz no fim do túnel para os que, eventualmente, perderam uma causa no Tribunal, mas que desejam ardentemente tê-la reexaminada pelas instâncias de Brasília.



e

Responsabilidade Civil

Estudos e depoimentos no centenário de José de Aguiar Dias (1906-2006)

O Poder Judiciário, com o lançamento da obra "**Responsabilidade Civil - Estudos e depoimentos no centenário de José de Aguiar Dias (1906-2006)**", encerra o ciclo de homenagens pelo centenário de nascimento do Ministro José de Aguiar Dias, ilustre brasileiro e célebre homem das letras jurídicas, que influenciou e formou várias gerações. Foi advogado, jornalista, atuou como juiz e desembargador do Tribunal de Justiça e ministro do Tribunal Federal de Recursos.



Os coordenadores da obra: Dr. Sérgio Couto e o Des. Nagib Slaibi ao centro, ladeados pela funcionária e pelo Diretor do Museu da Justiça, Margareth e Argemiro Gurgel.

O livro, organizado pelos coordenadores Nagib Slaibi Filho, Desembargador do TJERJ, e Sérgio Couto, editor jurídico, é uma coletânea de artigos doutrinários e de depoimentos de autores eminentes da cultura jurídica nacional, expressando reconhecimento, não apenas à obra prima do ilustre jurista, **Da Responsabilidade Civil**, mas também à figura humana singular, que soube reagir às injustas provações que a vida lhe impôs.

Com esta justa homenagem, pretende-se resgatar a memória de um dos mais ilustres brasileiros que honrou a magistratura e permanecerá como exemplo para as gerações futuras.

Doutrinadores: Álvaro Villaça de Azevedo, André Gustavo Corrêa de Andrade, Célia Cristina Munhoz Benedetti Nicolau, Décio Antonio Erpen, Ênio Santarelli Zuliani, Fernando Marques de Campos Cabral, Irineu Mariani, José Carlos Maldonado de Carvalho, Jurandir Sebastião, Luis Felipe Salomão, Marco Antonio Ibrahim, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Mauro Nicolau Júnior, Nagib Slaibi Filho, Renan Kfuri Lopes, Roberto de Abreu e Silva, Rogério Zuel Gomes, Rolf Madaleno, Rui Berford Dias, Ruy Rosado de Aguiar Júnior, Sérgio Luiz Junkes e Wilson Kozlowski.

O lançamento do livro no dia 12 de dezembro último, contou com o apoio do Museu da Justiça e da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O prefácio do livro “Reprodução Assistida Aspectos do Biodireito e da Bioética” de autoria do Desembargador Roberto Wider foi escrito pelo Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro que define o tema abordado como “da mais alta atualidade e

repercussão na ciência jurídica contemporânea” e esclarece aos leitores que “a obra focaliza, com rigor científico e apoio na doutrina especializada ... a reprodução assistida e seus reflexos no sistema constitucional e legal de proteção dos direitos humanos”.

A obra lançada no dia 12 de dezembro na *foyer* do Plenário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, discute a bioética e o biodireito, a procriação assistida, a inseminação *post mortem*, a reprodução heterológica e a utilização dos embriões excedentários.

O apresentador da obra informa



que o personalismo global do ente humano passou a ocupar a atenção dos juristas na medida em que a medicina e, mais ultimamente, a biogenética, foram emprestando valor científico, econômico e humanitário às partes singularizadas do organismo humano, encaminhando a ciência do direito para a regulação de questões até então inabordadas.

“Vida e morte tornaram-se contingências que cada vez mais se afastam dos azares da natureza, sendo manipulados pela inteligência humana numa corrida científica frenética e que parece não ter fim” se fazendo necessária “imperiosa vigilância quanto à perspectiva de riscos e danos perpetráveis à integridade física e mental do seres humanos, a fim de que o progresso científico se compatibilize com as normas e princípios tutelares da personalidade humana”.

Segundo as palavras do autor Des. **Roberto Wider** "o progresso científico não pode ser impedido de ocorrer. Entretanto, é fundamental que seja preservada a dignidade humana como valor maior".

A Reforma do Processo Civil

No último dia 11 de novembro, o *Foyer* do Plenário do Tribunal de Justiça foi o local escolhido para mais um lançamento jurídico de peso: o livro intitulado "**A Reforma do Processo Civil**" de autoria do Ministro Luiz Fux

O trabalho se reveste de inegável importância por oferecer uma visão de conjunto da reforma, contemplando institutos novos consagrados em leis de recente vigência sem excluir os bons materiais remanescentes, poupando assim ao leitor "a tarefa de juntar as peças de um verdadeiro quebra-cabeças legislativo", como sinalizou o autor.

O capítulo "Direito em Expectativa" merece especial atenção por trazer o gosto do inédito, ao exibir o panorama composto por projetos na iminência de conversão em lei, proporcionando, assim, uma antevisão das modificações que se avizinham.

É, portanto, obra atual de inegável interesse nestes tempos de tantas incertezas e perplexidades e, certamente aponta um norte para a interpretação mais coerente com o espírito da reforma e leitura obrigatória para todos os que enfrentam a difícil tarefa de aplicar o direito em um mundo em mudança.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESEMBARGADORES

O Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores -ANDES, Desembargador Manoel Carpena Amorim, esclareceu à representante do Informativo Interação que a ANDES é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que nasceu para assegurar as prerrogativas, garantias e direitos constitucionais dos Magistrados de segunda instância do Poder Judiciário, com legitimidade para postular em nome próprio, junto aos Tribunais Superiores e aos Órgãos da Administração Pública, assuntos de interesse dos Desembargadores.



O objetivo maior da ANDES é a defesa do Estado Democrático de Direito e o firme propósito de irmanar-se às demais Associações de Magistrados Brasileiros em defesa da Magistratura Nacional.

A ANDES veio para somar e para unir experiências e talentos a serviço de uma só e única Justiça, e não para ensejar rupturas. Segundo as palavras do Desembargador Carpena "O trabalho dos

magistrados da segunda instância é tão indispensável quanto complementar ao dos demais Juízes. Imprescindível na garantia ao cidadão na obtenção de apoio e resguardo às ameaças e violações de seus direitos".

A ANDES tem sede provisória no Rio de Janeiro, no 4º andar do Palácio da Justiça, entretanto o Presidente Carpena Amorim esclareceu que a sede definitiva será em Brasília devido ao caráter

nacional da Associação que conta com magistrados de vinte e quatro entes federativos sendo que, no tocante aos Estados do Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco e Maranhão, a adesão

dos Desembargadores do Tribunal de Justiça foi na ordem de cem por cento.

A ANDES não está comprometida somente com os magistrados de segundo grau da justiça estadual. No Rio de Janeiro, por exemplo, conta com associados do Tribunal de Contas do Município, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho.

Museu da Justiça

PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista n.º: 21

Data: *nove de setembro de 1998.*

Entrevistado: *Felipe Augusto de Miranda Rosa.*

Cargo: *Desembargador (Aposentado).*

Entrevistadores

Coordenador: *Luiz César Aguiar Bittencourt Silva Desembargador.*

Entrevistador: *Luiz Carlos Bandeira Stampa Filho Funcionário à Disposição.*

Entrevista

Entrevistador: Data em que o senhor nasceu?

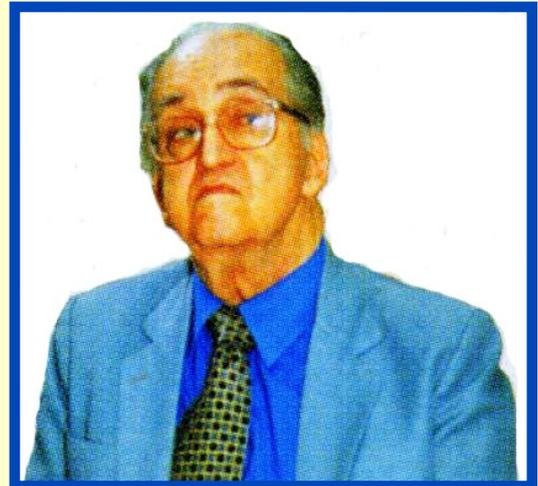
Felipe Augusto de Miranda Rosa: 1º de dezembro de 1920.

E: O senhor é natural de qual localidade?

FAMR: Cidade do Rio de Janeiro.

E: Sua formação profissional. Como foi?

FAMR: O primário em escola pública e depois o ginásio eu completei no Colégio Habad, que era um colégio que funcionava na praia de Botafogo. Depois, Faculdade de Direito. Fiz o vestibular para Nacional^(). Passei, mas me casei. Fui pró Paraná. Me transferi. Fiquei lá seis meses. Voltei para o Rio, me retransferi. Mas, aí, me transferi para a que hoje é UERJ. Que era Faculdade de Direito do Distrito Federal. Me formei nessa faculdade onde, mais tarde, vim a lecionar.*



E: E o que levou o senhor a ser Juiz?

FAMR: Uma velha vontade... de ser Juiz. Durante muito tempo pensei nisso sem levar muito a sério. Achava que isso não ia ser possível. Mas lá pras tantas eu...

Fui um advogado muito diligente, muito... Com muito trabalho e pouco dinheiro. De modo que... não sabia cobrar... Houve o concurso. Eu me inscrevi, depois desisti porque não tinha tempo nenhum para me preparar. Desisti já nas vésperas do concurso se realizar. Mas, no seguinte, eu me inscrevi novamente e fui até o final.

E: Ingressando na Magistratura, como foi o início de sua carreira?

FAMR: Em varas cíveis. Eu comecei em varas cíveis: na 9ª Vara Cível - se eu não me engano. E por aqui fiquei

durante muito tempo, como juiz substituto porque era do Distrito Federal e a gente entrava como Juiz Substituto e ficava substituindo os titulares nas diversas varas até chegar à titularidade. Eu comecei por vara cível, ainda como substituto, estive em vara da fazenda pública e só. Cível e fazenda pública.

E: Em que ano o Sr. ingressou na Magistratura?

FAMR: 1960.

E: O Sr. atuou em alguma Comarca fora da...

FAMR: Não. Eu fui juiz do Distrito Federal. Começava aqui mesmo. Não havia nem regional.

E: V. Exa. começou a sua carreira na Magistratura como Juiz Substituto no estado da Guanabara, em 1960, como já disse. Gostaríamos que V. Exa. explicasse, para registro nosso, o quê era ser Juiz Substituto.

FAMR: Exatamente o que eu estava dizendo. O juiz entrava como substituto, ou seja, ele tinha todas as prerrogativas normais de um juiz, porém não tinha a titularidade... Ele substituíam os titulares que entravam de férias ou estavam em licença ou qualquer coisa desse tipo... qualquer impedimento. E, durante algum tempo, até chegar a hora de subir à titularidade - por antigüidade ou por merecimento.

E: A nomeação de V. Exa. ocorreu em um período particularmente delicado para a história do nosso Estado, em face da transferência da capital do país para Brasília e a conseqüente criação do estado da Guanabara. O seu ato de nomeação, inclusive, foi assinado pelo Governador Provisório daquele estado. V. Exa. pode nos dar um depoimento sobre este momento histórico?

FAMR: Não foi um momento de muita emoção por causa dessas transformações. Tudo era uma novidade naquele instante... Aqui a cidade estava deixando de ser a Capital Federal. Estava perdendo status, o status de Capital Federal e, ao mesmo tempo, se transformava num Estado, Cidade-Estado. Um pouco modelo grego da cidade-estado... Naquele momento, vários juizes quiseram ir para Brasília. A maioria não quis ir. Não fez nenhuma força... não pleiteou a ida para Brasília. De modo que foi um momento de transformação muito grande aqui... Era um Estado novo, era um novo Estado que surgia com tudo... começando do zero. Foi um momento assim de grande intensidade, incontestadas modificações, das iniciativas que se tomavam.

E: Durante o tempo em que exerceu a magistratura, atuando em vara de família, quais as maiores dificuldades enfrentadas para o funcionamento da Justiça?

FAMR: Quando funcionei em vara de família - eu fui titular de vara de família. Quando fui promovido, fui promovido para uma vara de família. A minha primeira titularidade foi a vara de família. As instalações eram muito precárias. Eu tinha advogado muito... em vara de família, quando eram instaladas ainda num prédio da Avenida Franklin Roosevelt... Mas, nessa ocasião, já estavam num prédio da Rua São José, que ficava em frente... à Travessa do Ouvidor. Passava-se até por dentro do prédio, por uma passagem para automóveis e que hoje está aberta como rua. Aquele prédio era precário. Ali funcionavam as varas de família. Havia um elevador. O movimento era muito grande... Muito insuficiente para atender às necessidades. Mas isso tem sido uma constante no Judiciário. Sempre que se amplia ou melhora alguma coisa já está atrasado há alguns anos. Isso aconteceu naquela ocasião. Nós trabalhávamos lá.

Coordenador: Desembargador, o Sr. foi advogado muito tempo. Depois, juiz. Quais as diferenças que V. Exa. encontrou entendendo o Direito como advogado e entendendo o Direito como juiz? Qual a ótica de um, a ótica de outro? Qual o procedimento de um, procedimento de outro?

FAMR: Ah!... Isso é interessantíssimo porque, de fato, são duas maneiras de ver a atividade. O advogado tem obrigação de defender os interesses do seu cliente. Não é direito: ele tem a obrigação de defender os interesses. A defesa do direito é num plano muito alto. Eu sempre falo que o cliente tem direito a estar em juízo, mas o advogado tem que pensar no interesse do cliente o tempo todo. De modo que é uma visão do trabalho a ser feito, que tem uma destinação muito específica. Já o juiz tem outra visão. Muda por completo. Lembro-me dos primeiros dias que eu trabalhei como juiz... Terminava muito cedo. Tudo acabava muito rápido porque eu estava habituado a um ritmo intenso de trabalho e, então, acontecia isso... Eu me lembro de ter saído por aqui, pela Graça Aranha, passeando naquela ocasião. Fui andando pela rua e pensei: " - Mas que boa vida é essa dos juizes!" Logo depois eu vi que não era tão fácil.

C: V. Exa. teve alguma dificuldade de se transformar de um requerente, um peticionário, para um julgador?

FAMR: Não. Eu tenho a impressão que a minha expectativa a respeito, meu sonho de ser juiz a respeito, se completou porque veio naturalmente. Eu passei a julgar naturalmente e me lembro que, logo no começo, julguei causas do tipo que eu tinha pleiteado em juízo quando fui advogado de companhia de seguros... Era um dos primeiros julgamentos. Era uma questão de ressarcimento de... por extravio de mercadoria na marinha mercante. Eu julguei aquele caso. Era um caso que eu conhecia muito bem e... Aquilo veio naturalmente, mas eu não senti nenhuma dificuldade de transpor a barreira.

C: Desembargador, o Sr. acha que é fundamental, é importante, essa exigência de um estágio como advogado para o bacharel em Direito poder ingressar na magistratura?

FAMR: *Acho. Porque isso dá uma experiência do que seja a... própria magistratura. A vivência do advogado, o embate com os problemas e com as questões de Direito mesmo e com as questões de fato, e com a prática de todo dia... Lhe dá uma visão objetiva... do trabalho, e então ... Eu acho muito importante. Acho que esse estágio na advocacia, se exigido sempre, e... se estágio mesmo, advocacia mesmo, comprovada a atuação nos tribunais, é muito importante, ajuda muito. A mim, ajudou muitíssimo.*

C: Desembargador, hoje nós temos visto que com o ingresso de... novos juízes, a faixa etária diminuiu muito. Algum tempo atrás, um juiz de quarenta anos era moço; hoje é velho. O que o Sr. acha dessa mocidade togada?

FAMR: *Eu gosto muito, gosto muito disso. Porque realmente era uma... O funil era muito estreito, eram poucas as vagas, os novos candidatos nos concursos eram muitos para poucas vagas e... por isso mesmo entrava-se mais tarde. Eu mesmo entrei para a judicatura em 1960, com quarenta anos... Teria sido bom que eu tivesse entrado bem mais cedo, porque, enfim, a carreira é uma carreira muito exigente, mas muito gratificante. Eu acho muito gratificante o trabalho do juiz... Quando ele o faz com prazer, com entusiasmo, é muito gratificante."*

E: Durante esse período em que o Sr. estava no início da magistratura, como se davam as relações entre o Poder Judiciário, os advogados e o Ministério Público?

FAMR: Eu me relacionei sempre muito bem com todos eles: com o Ministério Público, com o Executivo, de um modo geral, e com os advogados, de um modo geral. Nunca tive incidentes com advogados, incidentes maiores. Pequenas providências em alguns casos de advogados um pouco menos educados, mas nada de sério. Sempre fui muito... Eu sempre fui muito bem tratado por todos os advogados, e tenho a consciência de que sempre os tratei muito bem.

E: Em 1979, V. Exa. era removido para o então Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara. Gostaríamos que V. Exa. nos desse um depoimento dessa sua passagem por aquele Tribunal.

FAMR: Bom, aquela passagem foi... Eu tinha sido convocado primeiro para substituir no Alçada e... pouco tempo depois, vagou-se... surgiu a vaga. Eu me candidatei, fui vencedor na competição no Tribunal e... Eu fui promovido por merecimento para o Alçada. Foi uma experiência nova muito grande, porque eu ainda esperava... Me surpreendeu um pouco a rapidez com que isso ocorreu. Eu esperava ainda mais alguns anos de Primeira Instância e, de repente, surgiu a oportunidade. Eu me candidatei, fui promovido para o Alçada. Não tive dificuldade de me adaptar ao trabalho colegiado. Sempre me dei bem com os colegas e tive muita sorte nos órgãos judicantes a que pertenci. Os colegas eram extremamente atenciosos e gente muito... trabalhadora, muito interessada e decidia bem.

E: Em 75 ocorreu a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro. V. Exa. havia chegado ao cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara no ano anterior. O que representou a fusão para o Poder Judiciário daquele Estado?

FAMR: *Bom, a fusão representou um represamento na carreira. Eu estava subindo rápido, sempre por merecimento, e aumentou muito o número de competidores pelas vagas... seguintes.*

Eu continuei no Alçada algum tempo... O trabalho se desenvolvia muito bem. O Tribunal de Alçada do antigo Estado da Guanabara era um tribunal muito célere, muito rápido. De modo que eu estava habituado a um regime de muita rapidez no exame dos processos e estar sempre em dia. Isso era o que ocorria no Alçada da Guanabara.

Bom, claro que com a fusão juntaram-se os juizes dos dois estados, congestionou-se a carreira. Tinha que ser... Dois contingentes numerosos juntaram-se numa carreira só, uma lista única de antigüidade. Portanto, isso afetou as carreiras de todos os juizes. Não só os da Guanabara como os do antigo Estado do Rio. Afetou de algum modo. Todos se reposicionaram dentro da carreira. Mas isso... do meu ponto de vista... nunca foi desagradável. A fusão nunca foi problema maior. A fusão trouxe problemas práticos muito grandes. Houve um certo encarniçamento de juizes de um lado e de outro em torno de posições e... prestígio... Bobagem, a meu ver. A palavra não é muito elegante, mas é bobagem, porque, na verdade, éramos todos juizes de um novo Estado. Estávamos ganhando a mesma coisa, tínhamos as mesmas prerrogativas, trabalhávamos... às mesmas funções. E, por isso, eu sempre trabalhei muito, exatamente para pacificar.

Nessa ocasião eu já tinha muita atuação na vida associativa, principalmente na Associação de Magistrados Brasileiros. Eu nunca atuei muito na associação local. De modo que eu via a coisa de um ângulo diferente. Eu via de cima, via de um plano superior, um plano nacional. Era a maneira como eu via os dois conjuntos que estavam se debatendo e competindo e... Por isso mesmo sempre achei que era necessário pacificar, acabar com aquele acirramento, que, em certo momento, dominou alguns colegas de um lado e de outro. Alguns chegaram a brigar... chegaram a ficar querendo “armar um rolo danado” por causa de pequenas coisas que, afinal de contas, eram pequenas mesmo.

E: Em 79, V. Exa. foi eleito presidente do Tribunal de Alçada, tendo exercido a Presidência no período de fevereiro a outubro de 80. Como eram as relações daquele Tribunal com o Tribunal de Justiça, ambos do antigo estado da Guanabara? V. Exa. tem alguma recordação sobre como se dava essa relação?

FAMR: Eram muito boas essas relações. Eram realmente, excepcionalmente, muito boas. Havia toda a cooperação necessária do Tribunal de Justiça com o Alçada. Nunca tive qualquer dificuldade no encaminhamento de pleitos do Alçada e tive pleno apoio nas pretensões que o Alçada teve no Executivo. Eu tratava direto com o governador, porque o Alçada era um tribunal autônomo. Eu conseguia tudo. Aliás, consegui tudo o que pleiteei do Executivo. Tive grande apoio do Executivo naquela época em que o governador era o Chagas Freitas. Naquele período as relações com o Executivo também foram muito boas; mas, com o Tribunal de Justiça, excepcionalmente boas. Tive lá grandes amigos, e os Presidentes que serviram ao Tribunal de Justiça sempre deram toda a sustentação necessária às pretensões do Alçada. Era um trabalho realmente conjunto que se fazia, embora cada qual administrativamente em separado.

E: Em 79 era promulgada a Lei Orgânica da Magistratura. Qual a importância dessa lei para a magistratura?

FAMR: Foi muito grande. Primeiro porque revolucionou a... estrutura do Judiciário. Nós estávamos em pleno período ditatorial, não adianta querer “tapar o sol com a peneira”. Aquilo era uma ditadura, uma ditadura com um “tempero brasileiro” muito forte, ditadura que não se compara com ditaduras européias. Ditadura européia era uma coisa absoluta e... revolução européia é... uma coisa absoluta, quer dizer, o ganhador matava o outro e... aqui na América Latina é... com todas as mazelas que a América Latina tinha, esses maus hábitos não eram... muito cultivados. Então, havia, no máximo... aposentadorias compulsórias etc. De modo que, nisso, nós tivemos uma ditadura “sui generis” para os modelos universais, os modelos mundiais. Mas, fora isso, creio que as relações com o poder Executivo, e inclusive o Federal, foram muito boas. Quando eu fui juiz da 1ª Vara da Fazenda os melhores cumpridores das sentenças, que proferia contra a União, eram os ministérios militares. E proferi muita sentença contra a União. Casos em que os ministérios militares tinham problemas de promoção e de direitos e garantias deles, oficiais. Muita sentença. Havia muito pleito desse tipo, e eram grandes cumpridores das sentenças. Eram os melhores cumpridores das sentenças. Não ficavam “enrolando”, procurando dificultar a coisa.

E: Durante o período de 73 a 79, o País viveu um dos seus momentos de maior desrespeito aos chamados direitos e garantias individuais. Como se dava o relacionamento do poder Judiciário com as autoridades militares desse período?

FAMR: *Bom, da minha parte foram sempre muito bons. Eles sempre cumpriram rigorosamente as minhas decisões. Nunca tive dificuldade nenhuma, nunca tive nenhuma tentativa de influenciar decisão minha, a menos que eu considere que uma visita do próprio... do praticamente Ministro da Aeronáutica, que isso teria sido uma tentativa de pressão, mas foi extremamente cortês e conformado com o que eu resolvi. De modo que nunca tive problema maior... Sempre me trataram com o maior respeito, me trataram com o maior respeito possível, dentro do respeito necessário às prerrogativas de um juiz. Da minha parte, o relacionamento foi muito bom. Sei que houve alguns casos difíceis. Não sei de detalhes de cada um deles, do porquê ocorreram as dificuldades. Talvez, em alguns casos, era o próprio colega juiz que era, digamos, “esquentado”. Outras vezes, o militar mal orientado. Eu soube que houve, alguns incidentes desagradáveis. Inclusive... prenderam um juiz excelente, que era o Porto Carreiro^(*). Houve problemas em torno disso. Houve outros incidentes, mas, de um modo geral, comigo nunca houve coisa alguma desse tipo.*

A coisa mais curiosa foi... Aconteceu uma coisa muito interessante. Eu tinha sido convocado na última hora para a apuração das eleições e... Eram as primeiras eleições do período. Tinha falecido o irmão do Cláudio Vianna de Lima, que era o Juiz Titular. Me convocaram e eu assumi a Junta Apuradora. Naquele dia, antes de tomar conhecimento da convocação, eu concedi uma liminar em favor de um oficial de Marinha que estava sendo transferido para Ladário um pouco assim... na violência. Eu dei, eu concedi a liminar, acabou! Quando chegou de tardinha, me disseram que havia umas pessoas querendo me procurar em casa. Os oficiais queriam falar comigo e eu disse: “- Pois não!” Eu atendi e eram oficiais da Marinha que estavam lá e vinham fazer um pleito. Queriam fazer um pedido para que eu reconsiderasse o ato, porque... deram aí as razões... Pediram que eu reconsiderasse em face das razões que estavam apresentando, que eram praticamente umas justificativas do ato, que estariam naturalmente nas informações que eles prestariam em juízo. Mas eu já não tinha mais judicatura da vara de fazenda. No momento estava afastado. Eu tive de dizer “- Lamento. Não posso, de repente, tomar conhecimento dos argumentos, que eu não sou mais o Juiz no momento. Não posso praticar nenhum ato da Vara”. Foi um episódio curioso porque era um problema de temporalidade, porque era provisório a função de Juiz Apurador de eleição, mas eu já não estava no exercício, tiraram-me do exercício da Vara.

E: Em 1980, V. Exa. era promovido a desembargador. A década de 1980 foi particularmente marcada por uma série de decisões polêmicas tomadas por diversos magistrados, dos mais variados graus. Por exemplo, os casos “Doca Street”, que teve um novo julgamento; “Cláudia Lessin Rodrigues”, em que houve absolvição; “Iberê Camargo”, também absolvido; o famoso caso “Bateau Mouche”, tão polêmico foi à época. E... diante desse quadro, qual a opinião de V. Exa. quanto a relação entre o poder Judiciário e a opinião pública?

FAMR: A opinião pública sempre foi muito mal conduzida nesse período em relação ao Judiciário. Como, aliás, é habitual. Os meios de comunicação de massa - a chamada mídia - não informam inteiramente isentos; nem seria de esperar. A função deles é informar, isto é, de acordo com a visão, com a ótica que o jornalista tem, e também, freqüentemente, segundo os interesses que a empresa jornalística têm. A função do jornalista não se reveste dos rigores da função do juiz. O juiz tem que procurar a verdade, tem que procurar ser justo, tem que investigar todas as possibilidades do caso. O jornalista não tem que fazer essas coisas. Ele tem... a obrigação de procurar informar o melhor possível, segundo a sua opinião. Mas o juiz não vai apenas decidir segundo a sua opinião, o juiz está adstrito a certas normas legais que pautam a sua decisão. Muitas vezes, ele pode estar com uma tendência pessoal num sentido mas, diante da prova dos autos, não tem outro remédio senão decidir de outra forma. Dou um exemplo... inclusive, que foi mencionado na pergunta. Eu absolvi o Iberê Camargo. Eu fui relator e absolvi o Iberê Camargo. Na ocasião, houve um certo... uma certa repercussão, porque a imprensa estava... pressionando contra o Iberê e... naturalmente havia uma certa expectativa de condenação. Na ocasião, eu verifiquei que os fatos tinham se dado de maneira diversa, do que... narrados pelos jornais e absolvi. Fui acompanhado pela... Câmara que e foi numa... Câmara em que eu não era... titular. Eu estava substituindo um colega que se deu por impedido. É um caso, né?... Portanto, há essa distância entre a ótica do juiz e a ótica do jornalista.

A opinião pública, como nós sabemos, não existe. Existem correntes de opinião, umas prevalentes sobre outras em determinados momentos, segundo os indicadores que são usados ou são... acionados. De maneira que, essa

opinião pública varia, oscila muito. Num momento vai num sentido. Noutra momento vai no outro sentido. Mas, frequentemente, está distanciada da frieza objetiva com que o juiz tem que apreciar a matéria.

Outro caso. Havia uns motoqueiros... na minha opinião, todos débeis mentais. Esses motoqueiros faziam... copiavam grupos de americanos. Hell Angels'. Houve a morte de um membro de outro grupo e tudo ocorreu de maneira a incriminar os Hell Angels', principalmente o chefe, o cabeça, o intelectual máximo que eles tinham... Então, foi a júri e o júri condenou... Não me lembro mais, se foi por unanimidade ou não. Não foi por unanimidade, mas condenou por larga margem, pelo homicídio que teria ocorrido e de que seriam autores os motoqueiros dos Hell Angels'. Mas, na leitura dos autos, à primeira vista, eu procurei essa prova, não encontrava a prova. Eram alguns volumes. Me deu um trabalho "danado"... Foi um dos raros casos que eu não relatei imediatamente. Eram vários volumes. Eu li aquele processo todo a procura da prova, pelo que todos diziam existia de maneira arrasadora. Eu procurava, não encontrava e assim foi até... Eu fiz três leituras completas dos vários volumes dos autos à procura da prova. No final, constatei que a prova não existia. O que era tomado como o cúmulo da prova era um documento escrito por várias pessoas convocando para uma reunião dos Hell Angels' em que teria sido decidida a execução do tal rival. Mas também, não havia nenhuma referência à própria reunião. Era só um documento e se referia a uma convocação deles para essa reunião, escrito por várias letras diferentes. Era a única... único elemento sobre a qual, afinal, se baseava toda a acusação. Os jornais em cima: "Hell Angels', bandidos!". Eu reformei a decisão do júri por ser completamente contrária à prova dos autos e depois foi confirmada. O júri na nova decisão absolveu... E não tinha outro caminho a seguir, do ponto de vista, digamos assim... lógico, porque a Segunda Instância tinha dito que... não havia prova. Mas, de qualquer maneira, eles poderiam entender, insistir, em que aquilo era a prova e o júri é soberano. Não aconteceu isso, porque não havia mesmo a prova, mas toda a toada da imprensa era no sentido de que os Hell Angels' tinham matado o tal rapaz. É possível que sim, mas não havia nenhum elemento que apontasse a probabilidade; havia mera suposição. Uma motocicleta passou, seria de um deles, para informar aos outros que a pessoa estaria lá. Seria. Mas, também não havia prova disso. Enfim, tudo dessa maneira.

Isso eu contei para ilustrar, não para defender a minha decisão. Para ilustrar a distância que vai entre a ótica do juiz e a ótica da opinião pública. Sobretudo, levando em conta os meios de comunicação de massa que têm um poder de convencimento muito grande, condicionam, muito fortemente, a opinião pública.

E: V. Exa. tem uma rica experiência em associações. Foi presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros em 1979 e da União Internacional dos Magistrados, tendo representado a Magistratura em congressos internacionais de Sociologia e Direito. Com base nessa experiência, gostaríamos de perguntar sobre três temas: Qual o conceito do magistrado brasileiro frente os seus colegas estrangeiros?

FAMR: Quanto eu posso julgar, é muito bom. Há o normal preconceito do europeu contra tudo que não seja europeu... Então, a magistratura de um país latino-americano é uma magistratura num país lá longe, quer dizer, lá embaixo, e é normal. Mas, no trato pessoal e no trato científico, nunca percebi... nenhuma restrição maior. Digo mais: nós somos melhores... Eles são muito mais casuísticos e menos estudiosos.

C: Desembargador, V. Exa. falou que há uma série de restrições à magistratura não-européia. Agora, o Sr. foi presidente de uma associação internacional. Como se deu isso?

FAMR: Meu filho, porque... É exatamente por causa da atuação brasileira dentro da União^(*). O Brasil é fundador da União. Eram cinco, seis países que fundaram a União. Entre eles, o Brasil. O Brasil ocupou a Presidência duas vezes: Uma vez com o Oscar Tenório e eu estava lá. Foi eleito em Tunis. A outra vez, quando eu fui eleito presidente da União.

Nós tivemos uma atuação muito grande, num período muito difícil para nós, porque foi o período ditatorial aqui. De modo que havia sempre uma certa... prevenção contra a ditadura que existia no Brasil - onde para alguns, o Judiciário não teria a independência necessária. Era uma luta permanente para esclarecer as coisas, porque, a meu ver, o Judiciário tinha independência na sua função judicante. Não houve independência política; o que é outra coisa. Mas funcionou perfeitamente de acordo com seus

pressupostos. Precisamente por isso fui eleito. Fui eleito presidente muito depois. Fui eleito em 1984. Tenório foi eleito em 1970 e foi trabalho meu, porque nunca tinha havido um juiz não-europeu. Na reunião que se realizava em Túnis, na Tunísia - a primeira reunião do Conselho Central fora da Europa - e debatiam-se as candidaturas. Foi lançada a do Tenório. Eu lancei a do Tenório. Estava trabalhando e um colega de Luxemburgo comentou: “- Mas como vai a Presidência lá pra mais de seis mil quilômetros de distância?” Veja só a ótica deles! O mundo em torno da Europa! “Seis mil quilômetros de distância da Europa” é a ótica do europeu típico. O europeu típico é assim. Os Estados Unidos são um país mais ou menos bárbaro e poderoso para eles. Poderoso, porém bárbaro. E a Europa é o mundo. É europocêntrico. Então, naquele momento, eu respondi a ele (ele não percebeu que eu estava ali): “- É essa distância, meu colega, que todos os anos eu e outros colegas percorremos para comparecer às reuniões do Conselho Central”. “- Ah! O Sr. está aí?” Como se diz: perdeu o “rebolado”. Um homem do Luxemburgo nunca teve “rebolado”, mas, de qualquer maneira, ele perdeu o que podia ter. (Risos.) Foi uma eleição tranqüila. Tenório foi eleito. O Tenório era um grande senhor... um grande humanista.... Tinha uma estatura muito acima do normal dos representantes nacionais. E foi assim. Talvez por causa dessas e outras coisas que eu tive uma atuação muito intensa e nunca faltei a reunião nenhuma. Sempre à minhas custas, porque a Associação dos Magistrados Brasileiros não tinha dinheiro. De modo que eu viajava às minhas custas ou arranjava abatimentos pessoais com empresas de aviação. Mas tudo à título pessoal, de freguês, de freqüentador dos aviões e mais. Então, em face dessas coisas, fui eleito em 1984 presidente e exerci a Presidência durante dois anos. Passei a presidência para um colega mais antigo do que eu na cúpula e que era da Irlanda.

E: Excelência, qual a importância dessas associações de representação para a Magistratura?

FAMR: Muito importante. Quando houve uma reunião... O Tenório foi eleito em 70. Em 71 fez uma reunião do Conselho Central, no Rio de Janeiro, e aqui estávamos todos vivendo à distância o drama que no cinema chamou-se “Z”. Foi um filme famoso do juiz grego que foi perseguido pelos militares vitoriosos numa revolução na Grécia, que estava havendo, que estava ocorrendo. O juiz foi preso - perseguido e preso. O dossiê do caso foi encaminhado à União pelos juízes gregos e o Secretário-Geral da União, Pietro Pascallini naquela época, trouxe o “dossiê”, que foi examinado na reunião do Conselho Central. Mandaram o Secretário-Geral e mais um outro colega europeu visitar a Grécia na ocasião do julgamento. Assistir ao julgamento... comunicar que aquela União iria acompanhar o julgamento. Feita a comunicação, houve uma série de contatos e creio que um mês depois o juiz foi solto e acabou-se o processo. Quer dizer, acabou a... pressão toda que estavam fazendo. Isso é um fato isolado, que exemplifica a importância da União Internacional de Magistrados e as suas atuações nossas. Mesmo em face de um governo ditatorial europeu que, como eu disse antes, o europeu ditador é muito pior que o sul-americano.

E: V. Exa. recebeu o título de livre-docente na cadeira de Sociologia pela antiga UEG em 1974. O que pensa da relação magistério-magistratura?

FAMR: Muito boa. Muito bom que haja. Muito bom que o juiz tenha, quando tem a vocação, quando gosta... tenha a oportunidade de lecionar. O juiz traz a experiência do Direito vivo, do Direito como efetivamente funciona, despido desses preconceitos teóricos. É o Direito que o juiz diz quando decide. Quem diz o Direito é o juiz, quando decide a causa. Então, essa experiência que ele tem, essa vivência e essa visão do justo - porque o juiz, dentro da lei, procura o justo - isso é muito importante para ele como professor. E o fato dele ser professor é muito importante para ele como juiz, porque ele está sempre revisando seus conceitos e por vezes identificando falhas anteriores em alguma abordagem que tenha feito. Eu posso dizer o seguinte: eu sempre aprendi muito com os alunos. Sempre aprendi muito com os alunos, porque a aula dada é uma aula que, evidentemente, o professor tem na cabeça, não é nada decorado, de modo que aquilo é dado, mas às vezes uma observação ou uma pergunta de um aluno mais atento desperta a atenção, é despertada a atenção do professor para algo que não lhe tinha ocorrido. Portanto, eu acho que um completa o outro quando ele tem a aptidão, a vontade, o gosto pelo magistério.

E: O que pensa V. Exa. sobre a Justiça Militar? Deve existir ou não para os crimes que têm também definição jurídica na Justiça Civil?

FAMR: *Eu creio que são dois mundos diferentes. Eu entendo que a Justiça Militar deve funcionar para as questões tipicamente militares. Desde que a conduta seja punida na lei civil, na lei penal, na lei comum, é desnecessária a existência da Justiça Militar. A Justiça Militar só tem razão de ser como especialização de algo que tem características muito específicas, muito próprias. E, quando o crime é definido em todos os seus aspectos pela lei penal comum, não há razão para a existência da Justiça Militar. Mas devo dizer que a Justiça Militar, fora alguns casos que são de evidente corporativismo, na condução do processo... tem decidido... e durante a Ditadura, decidiu melhor.*

E: Como sociólogo, o que pensa V. Exa. do sistema penitenciário brasileiro?

FAMR: *É um sistema penitenciário muito ruim, de completa inadequação das realidades aos seus pressupostos. É um mal geral que aflige o Brasil e é também expresso por falta de verbas.*

E: O que pensa V. Exa. das propostas de controle externo do poder Judiciário?

FAMR: *Propostas inteiramente inadequadas, baseadas em modelos que não são os modelos adequados ao Brasil. O controle externo é... o que alguns trêfegos parlamentares e membros do Executivo... gostariam de impor por motivos nem sempre muito patrióticos. Esse controle externo é uma coisa... é uma situação que se adequa aos regimes parlamentaristas. Porque no regime parlamentarista todo poder é da Assembléia... portanto a Assembléia controla tudo. Não há separação real e completa dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Então, tudo fica nas mãos da Assembléia. A Assembléia é o Governo. A Assembléia - a maioria da Assembléia - é o Governo. Então, a situação é outra e todos os pressupostos do controle externo têm raízes na prática de países de modelo... parlamentarista.*

E: V. Exa. lembra de algum episódio particularmente marcante na sua vida como magistrado?

FAMR: Nada de especial. Há certos momentos que são muito agradáveis: o momento em que fui eleito pela primeira vez presidente da Associação dos Magistrados... Brasileiros; o momento em que fui eleito pelos meus pares no Brasil inteiro. A votação nacional, o momento em que... consegui que o Tenório fosse eleito presidente da União Internacional dos Magistrados. Foi muito importante para mim, mais... gratificante do que quando fui eleito porque, quando fui eleito, já foi uma coisa mais natural e já havia uma certa... previsibilidade. E o caso Tenório foi uma novidade, quer dizer, uma coisa mais marcante na vida de um magistrado brasileiro.

Não tive nada, não me ocorre nada especial, exceto os momentos de posse. Esses momentos que a gente tem - a promoção, então - são momentos marcantes. O dia em que concluí o meu concurso e tomei posse, meu pai estava presente; então, são coisas assim que a gente marca, mas não há nada que eu queira destacar em especial.

C: Exa. agradecemos sua participação neste projeto que, temos certeza, vai contribuir muito para enriquecer esse painel que é o Programa de História Oral e Visual do Poder Judiciário. Obrigado pela sua atenção.

FAMR: Obrigado digo eu.

Encerramento.

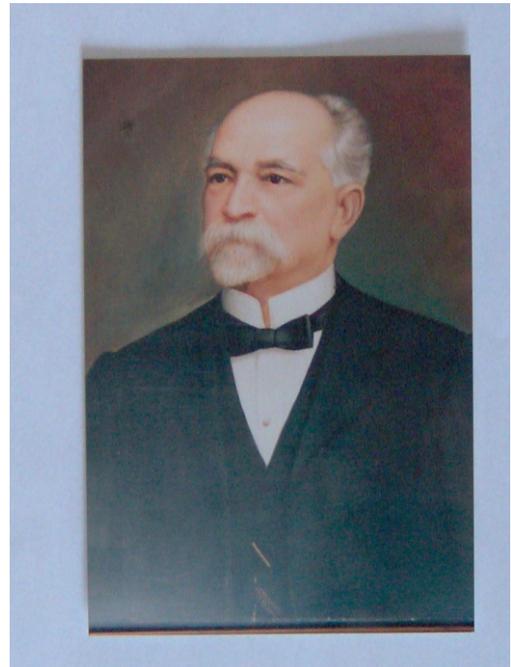
[Retorna à página inicial](#)

**DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1891 1975)**



Legenda: Palácio da Justiça em Niterói, onde se instalou, em 31 de janeiro de 1920, o Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Legenda: Desembargador Arthur Annes Jácome Pires, presidente do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro (1920). Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Proclamada a República, as antigas províncias, transformadas em estados, tiveram ampla autonomia para se organizarem política e administrativamente, vindo a Justiça a estruturar-se de várias formas, de acordo com as diversas unidades da Federação.

O Decreto n 272, de 29 de junho de 1891, organizou o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sendo a mais elevada instância exercida pelo *Tribunal da Relação*, com sede em Niterói e jurisdição em todo o território do estado. Instalado em 15 de julho de 1891, em Niterói, o novo órgão julgador teve como primeiro presidente o desembargador João Gonçalves Gomes e Sousa.

Em 31 de janeiro de 1920, o Tribunal da Relação, que então funcionava no prédio da Delegacia do Tesouro Nacional, na Rua do Imperador, hoje Marechal Deodoro, instalou-se no recém-construído Palácio da Justiça, na atual Praça da República, em Niterói, em sessão presidida pelo desembargador Arthur Annes Jácome Pires.

A Constituição de 1937 deu nova denominação aos tribunais estaduais, que passaram a ter o nome de *Tribunal de Apelação*, posteriormente alterado para *Tribunal de Justiça* pela Constituição de 1946.

Em 1975, em conseqüência da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara para formar nova unidade federativa, o Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro foi extinto, juntamente com o do Estado da Guanabara, pelo Decreto-Lei nº 3, de 15 de março daquele ano.

WORKSHOP DE PESQUISA INTERNACIONAL SOBRE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS AUTÊNTICOS EM SISTEMAS ELETRÔNICOS

O Diretor Geral da DGCON, Marcelo Filgueiras (à direita), o Diretor do DEGEA, Marcio Ronaldo L. Teixeira (à esquerda), e o Diretor da DIGED, Gilberto Souza (ao centro),



participaram do Workshop de pesquisa internacional sobre documentos arquivísticos autênticos em sistemas eletrônicos, realizado em 16/11/06, no Arquivo Nacional.

A pesquisa, denominada INTERPARES (Internacional Research On Permanent Authentic Records In Electronic Systems), tem como objetivo desenvolver o conhecimento teórico-metodológico essencial para a preservação de documentos arquivísticos digitais autênticos.

O INTERPARES, que caminha para sua 3ª fase, conta atualmente com a participação de 21 países dos 05 cinco continentes e abrange as seguintes áreas do conhecimento: Arquivologia, Administração, Direito, Ciência da Computação e Artes.

A apresentação, realizada pela Sra. Claudia Lacombe Rocha, do Arquivo Nacional e representante do Brasil no INTERPARES, explanou sobre as bases conceituais da arquivologia moderna e a definição de Documentos Arquivísticos Digitais, explicitando sobre algumas características dos documentos arquivísticos, como por exemplo, a confiabilidade e a autenticidade.

O objetivo é criar um modelo internacional para orientar na identificação de documentos arquivísticos digitais com base em requisitos conceituais para avaliar e manter a autenticidade de documentos digitais e em princípios e critérios para preservação de longo prazo desses documentos.

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, representado pela DGCON, ratificou, no evento, seu envolvimento e adesão às melhores práticas da arquivologia moderna, principalmente no que tange a documentação digital.

1º ENCONTRO DE GESTORES DA DGCON

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento realizou nos dias 2 e 3 de dezembro o seu 1º Encontro de Gestores, no acolhedor Hotel Vila Verde, em Nova Friburgo. Mais do que uma reunião de profissionais, foi um momento de confraternização dos integrantes da Equipe DGCON, incluindo suas famílias, longe da formalidade do ambiente de trabalho. O Informativo Interação apresenta aos seus leitores as palavras de três dos participantes do encontro:

“O principal objetivo do evento foi a apresentação do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Diretoria, com ênfase maior neste ano que se finda.

Durante a palestra de nosso Diretor-Geral, **Marcelo Filgueiras**, tivemos a oportunidade de saber mais sobre as realizações de cada Departamento ao longo do ano e as projeções para o próximo. A participação da audiência foi tão intensa que só conseguimos encerrar os trabalhos bem depois das 18h. E então chegou a hora de relaxar na academia de ginástica e na piscina super aquecida. Que delícia!

Depois do jantar, veio a conversa informal que ajudou a conhecer melhor os colegas sob outros ângulos, em geral agradavelmente surpreendentes.

O dia seguinte, foi dedicado às práticas esportivas e nada mais adequado do que um jogo de futebol, oportunidade da ala masculina da equipe demonstrar suas habilidades esportivas, mais desenvolvidas por uns e nem tanto por outros.

E mais rápida do que desejávamos chegou a hora de retornar. Porém a todos nós ficou evidente que as atividades em gestão do conhecimento tem trazido resultados muito positivos. É que esta nova abordagem de gestão dá ênfase a um segmento organizacional de importância fundamental: as pessoas. Como bem observou Kenneth Blanchard*: “Não importa se a organização é uma multinacional, uma estatal ou uma pequena ou média empresa. Não importa ainda que tenha poucos ou mesmo nenhum subordinado. Os conceitos de gestão do conhecimento podem ser aplicados, melhorando a qualidade dos relacionamentos e ajudando as pessoas que trabalham a obterem melhores resultados e a usufruírem de um maior grau de satisfação e sentimento de realização.”

Para mim é um grande orgulho integrar a Equipe da DGCON e poder contribuir para a disseminação, no âmbito do PJERJ, da metodologia de gerência em que a prosperidade e a produtividade são resultado do investimento nas pessoas.”



*BLANCHARD, Kenneth, Gerente Minuto, 16ª ed., Rio de Janeiro: Record, 1997

UNIDADE: A QUALIDADE MAIS PRECIOSA DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON

Nos dias 02 e 03 estive, com meus colegas da DGCON, no Hotel Vila Verde em Friburgo quando discutimos o papel desempenhado pelos departamentos dentro da Missão do Poder Judiciário fluminense: "Resolver os conflitos de interesses que nos sejam trazidos

pela população" e se promoveu o espírito de confraternização entre os funcionários das Divisões e Serviços.

A reunião em que os diretores dos departamentos apresentaram relatórios das atividades desenvolvidas, planos e projetos para o futuro próximo, estendeu-se mais que o tempo previsto devido à intensa participação de todos nos debates.

Ver os colegas dirigirem-se para o restaurante no mesmo horário, um escolhendo, para o outro, o melhor local de assento à mesa, a

preocupação em manter o clima harmônico e descontraído da parte de todos foi uma experiência maravilhosa e digna de registro.

Os momentos destinados ao descanso e lazer foram marcados pela união e compartilhamento de todos que, mesmo sem demonstrarem, ocupavam-se com o bem estar comum. Uma Unidade.

Esse é o grau de comprometimento alcançado pela nossa DGCON e que esperamos, possa ser contínuo dia após dia.

A mim cabe tão somente agradecer pelo exemplo de dedicação dos nossos líderes e colegas de serviço e parabenizá-los pelo sucesso alcançado.

Obrigado a todos.

Artur Evaristo da Costa (DGCON/DIARE)



I ENCONTRO DE GESTORES DA DGCON: UM MARCO POSITIVO EM SUA HISTÓRIA RECENTE

Comentar o I Encontro de Gestores promovido pela DGCON é uma incumbência bastante agradável e muito fácil. O evento foi, sem dúvida, um sucesso.

As explicações dos colegas do Arquivo e da Jurisprudência traçaram um panorama bem real do ano de 2006, com grandes realizações e vários planos para o próximo ano.

Ressalto, apenas, que todos sentimos a ausência dos colegas da Biblioteca que não puderam comparecer porque estavam empenhados na mudança para a Lâmina III.

Outro ponto relevante do encontro foi a oportunidade de conhecer e confraternizar com novas pessoas, além é claro, de matar a saudade dos amigos de outrora.

Isto tudo acontecendo num local prazeroso e aconchegante. As instalações proporcionaram conforto e tranquilidade. Em tempo, o futebol me deixou quebrado por uns bons dias.

Finalizando, espero que este evento também represente para os colegas da DGCON um marco positivo em sua história recente, como o foi para mim, e que outras iniciativas, tão proveitosas como essa, sejam promovidas. E mais, que venham a ser idealizadas de forma a propiciar o maior número possível de comparecimento dos nossos pares.

Considerem-me já inscrito para o próximo evento.

Maurício Wagner Pastor (DGCON/DEGAB)





Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional

DGDIN REALIZA PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E DE OPINIÃO DOS USUÁRIOS



A DGDIN está realizando a 1ª Pesquisa de Opinião do Usuário, a fim de registrar sugestões, reclamações e elogios sobre os seus processos de trabalho, visando à melhoria do desempenho da unidade. Os formulários estão disponíveis na recepção da DGDIN, assim como a urna para depositá-los. Também é possível imprimir o formulário da intranet, no caminho Institucional / SIGA/ Rotinas Administrativas/ PJERJ/ FRM-PJERJ-010-01 – “Pesquisa de Opinião do Usuário”, preencher e colocar na urna da DGDIN, ou mesmo enviar pela Mensageria.

A Pesquisa de Opinião complementa a 1ª Pesquisa de Satisfação do Usuário, que foi realizada em outubro pela DGDIN, com o objetivo de avaliar a percepção das unidades quanto aos serviços e atendimento prestados. O formulário foi enviado para 205 usuários, que atualmente têm contato mais próximo com a DGDIN, entre magistrados, diretores gerais, RAS/RD, secretários de juiz, auditores internos e outros. Os usuários tiveram a opção de enviar a resposta para o e-mail da diretora-geral ou depositar o formulário na urna.

O grau de atendimento aos requisitos das unidades que têm interface administrativa com a DGDIN foi consultado mediante sete perguntas, preparadas para aferir a disponibilidade, confiabilidade, o profissionalismo, a cortesia e a percepção geral, conforme quadro a seguir:

Perguntas da Pesquisa de Satisfação da DGDIN

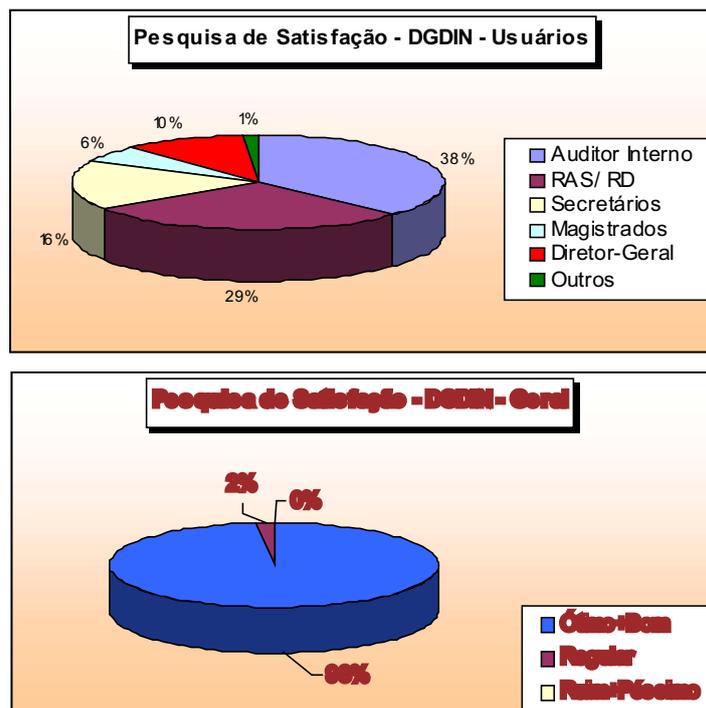
1. A equipe da DGDIN está disponível quando preciso dela.

1. Consigo marcar reuniões com a equipe em horário e data que me são convenientes.
2. A DGDIN realiza o trabalho no prazo esperado.
3. A equipe se porta de maneira profissional.
4. A equipe atende com cortesia.
5. A equipe presta atenção àquilo que tenho a dizer.
6. Como tem sido o atendimento.

De acordo com a tabela da Norma "Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos" (NBR ISO 5426/1985), para um grupo de 205 usuários, o tamanho da amostra seria de 32 formulários válidos. A 1ª Pesquisa de Satisfação da DGDIN obteve 67 formulários válidos, ou seja, mais do que o dobro da amostra necessária, o que equivale a dizer que 32% responderam à pesquisa.

E-mails enviados		Respostas	E-mail	URNA
Auditor Interno	113	Auditor Interno	23	2
RAS/ RD	36	RAS/ RD	16	3
Secretários	18	Secretários	06	5
Magistrados	18	Magistrados	01	3
Diretor-Geral	15	Diretor-Geral	05	2
Outros	05	Outros	01	-
Total	205	Total	52	15
			67	

Os resultados da Pesquisa de Satisfação estão representados de forma geral nos gráficos a seguir:



A análise dos dados indicou que houve 98% de "Ótimo + Bom" e 2% de "Regular". Os usuários com maior percentual de "Regular" foram os Secretários de Juiz e os Auditores Internos. Quanto aos Secretários, a equipe deve concentrar-se nos itens 3 e 6 e quanto aos Auditores Internos, nos itens 2 e 1 da Pesquisa, para análise de causas.

Posteriormente, a DGDIN verificou os serviços e contatos que são realizados com os Secretários e Auditores Internos, a fim de subsidiar uma análise das causas.

Na Reunião de Análise Crítica, foi deliberado que o Departamento de Melhoria do Desempenho (DEMED) vai procurar pessoalmente os Secretários de Juiz, a fim de estreitar a comunicação sobre a análise de dados dos Objetivos Estratégicos e dos Indicadores operacionais, observando o Mapa de Indicadores.

Além disso, o Serviço de Controle de Instrumentos de Melhoria (SECIM) analisará o atual Mapa de Indicadores, comparando com o que está sendo disponibilizado no DCP, para posterior consulta ao DEIGE.

Quanto aos Auditores Internos, será aguardado o resultado da Pesquisa de Opinião, para avaliar melhor o motivo das manifestações com "Regular" na Pesquisa de Satisfação.

PROJETO DNA

A Divisão de Perícias Judiciais da Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DIPEJ/DGJUR) é a responsável direta pela administração, controle, gerenciamento executivo e acompanhamento dos prazos de cerca de 1.800 perícias mensais, dentre as quais, aproximadamente 600 do Projeto DNA.

Coordenado em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), o Projeto DNA, de âmbito estadual, concretizou-se como um incentivo de relevante cunho social por propiciar acesso à tecnologia de última geração aos juridicamente necessitados, na mesma forma e condições daqueles mais favorecidos economicamente, garantindo uma maior celeridade, eficácia e eficiência na prestação jurisdicional, abrangendo tanto a primeira quanto a segunda Instâncias.

Por envolver duas instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro e por não visar lucro, o valor acordado por perícia realizada é bem inferior ao preço praticado no mercado.

O atendimento à crescente demanda por perícias de DNA vem sendo ampliado. Para tanto, o PJERJ fez uma previsão de despesa da ordem de aproximadamente 6 milhões de reais para o biênio 2007/2008. A UERJ, por meio do laboratório de diagnóstico por DNA (LDD/UERJ), coordenado pelo Prof. e Ph D, Eliseu Fagundes de Carvalho, se reaparelhou para atender a aproximadamente 7.000 perícias anuais, número suficiente para contemplar as solicitações de todo o Estado.

Nos processos em que foi deferida a gratuidade de justiça e que haja necessidade de prova através de perícia de DNA, o Juiz solicita, por ofício, à DIPEJ que proceda ao agendamento do exame de tipagens genéticas, nos termos do contrato. O pedido é cadastrado e agendado com três a quatro meses de antecedência, a fim de que todas as partes envolvidas no processo sejam intimadas em tempo hábil, para efetivar a perícia.

Viando uma maior efetividade e eficiência nessa prestação jurisdicional, quatro NURCs já realizam a coleta de material biológico na própria comarca - sede: Campos, Itaperuna, Nova Friburgo e Volta Redonda. Com isso, o índice de não comparecimento para a realização do exame caiu na ordem de 50%. Como conseqüência, houve maior celeridade na solução dos feitos da parcela da população mais carente cujas demandas representam uma quantidade expressiva de ações.

Atualmente, o Projeto DNA apresenta quatro características principais:



João Marcus, Diretor da DGJUR/DIPEJ e Anizio Camacho, Diretor-Geral da DGJUR

cadastro pontual com a chegada do ofício do Juízo sem qualquer fila de espera, atendimento prioritário nos casos em que uma das partes a ser investigada corra risco de morte, coleta do material biológico na capital e no interior e utilização intensiva de recursos de informática. O Projeto atualmente funciona como linhas de montagem distribuídas em unidades perfeitamente integradas, o que garante agilidade no cumprimento dos prazos e eficiência no processo de trabalho, traduzindo celeridade ímpar aos feitos judiciais.

A atuação da DIPEJ ainda abrange as perícias de áudio e vídeo, por meio de contrato com a FAEPOL, atendendo solicitações de todas as varas criminais do Estado, além de algumas situações em ações cíveis e de família. A divisão também é responsável pelas perícias médicas nas ações acidentárias, nas ações de responsabilidade civil com deferimento de gratuidade de justiça e pelas demais áreas técnicas que necessitem de profissionais peritos especializados.

O emprego de conhecimentos técnicos e científicos somado à atuação de profissionais de elevado conceito traduz-se em celeridade processual. A busca da verdade, apoiada em métodos absolutamente confiáveis, constitui meta do PJERJ. Em razão disto, o Tribunal está viabilizando uma ajuda de custo aos peritos, paga pelo do Fundo Especial e, quando se faz necessário, fornece consultoria técnica pericial permanente, com a finalidade de diminuir o custo básico do profissional (não o custo intelectual) e para estimular os novos experts a se cadastrarem.

Havendo dificuldade de o magistrado encontrar um profissional de qualquer área para realizar perícia, poderá solicitar à DIPEJ, por ofício, a indicação de um perito constante do cadastro, nos termos das resoluções 020 (perícias em geral) e 021 (perícias psiquiátricas). No momento, a DIPEJ está cadastrando profissionais que detenham expertise como peritos judiciais.

O Cadastro de Peritos, portanto, reveste-se de inegável importância, sendo foco de atenção do Desembargador Presidente Sérgio Cavalieri que se empenha pessoalmente já que sempre observou a necessidade de alavancar esse segmento e reconhece a dificuldade de se conseguir profissionais com conhecimento específico em perícia para atuar nos processos com gratuidade de justiça.

[Retorna à página inicial](#)

ÁGUA COMO CUIDAR DESSE BEM IMPRESCINDÍVEL

Dois terços do nosso planeta é formado por água e parece até uma incongruência dizer que este líquido possa faltar ao ser humano, mas a crise de abastecimento já é uma realidade sentida em diversos locais.

A água do planeta é a mesma desde a sua mais remota existência. Não se produz água. Apenas 2,59% do volume de água da Terra são doces, sendo que mais de 99% estão sob a forma de gelo ou neve nas regiões polares e aquíferos profundos. Do restante, aproximadamente a metade está nos corpos dos animais e vegetais, como umidade do solo e vapor d'água na atmosfera. Apenas a outra metade se encontra disponível nos rios e lagos.

De posse dessas informações, é imprescindível que se promova uma mudança de hábito nas pessoas, conscientizando-as por meio de uma educação ambiental, a fim de se preservar este valioso recurso natural. O Brasil possui em torno de 13% das reservas de água doce do planeta e a bacia Amazônica, onde vivem apenas 7% da população, concentram 74% em média deste total, ficando os 26%



restantes distribuídos desigualmente pelo País. A região sudeste é a que possui os rios mais poluídos.

Os recursos hídricos apresentam níveis de poluição cada vez maior e o custo do tratamento de despoluição da água, tornando-a própria para consumo, é cada vez mais alto.

Anualmente, milhões de pessoas morrem por infecções e diarreias transmitidas por água contaminada e é elevadíssimo os gastos dos governos com tratamento de saúde.

Como é do conhecimento de todos, é impossível imaginar a vida sem água. O corpo humano é formado em sua maior parte deste mineral, necessitando de aproximadamente dois litros por dia para o seu bom funcionamento. Enquanto em torno de 90% das casas recebem água potável, apenas 35% possuem coleta de descontos de esgoto. Em média, 16% dos dejetos urbanos são tratados, enquanto que 84% são despejados *in natura* nos rios.

O desperdício de água é uma realidade que precisa ser combatida. No Brasil, a agricultura é a campeã da captação, com 68% aproximadamente e estima-se que metade se perde em infiltrações no solo e evaporação, por causa de processos de irrigação ineficientes. O setor industrial capta em torno de 14% e 18% são destinados ao abastecimento.

A Agenda Ambiental na Administração Pública A3P do Ministério do Meio Ambiente, dentro do programa Nacional de Educação Ambiental vem a ser uma importante ferramenta de sensibilização dos membros do Poder Público quanto às questões ambientais e tem como objetivo construir uma cultura institucional fundamentada na excelência da Gestão Ambiental, combatendo o desperdício e promovendo a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

Como consta na apresentação da A3P, "Ao Governo cabe o papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável no país, que beneficie as gerações atual e futura (...). É preciso que os servidores públicos vistam a camisa do desenvolvimento sustentável".

Algumas dicas podem ser seguidas pelos membros do TJERJ, visando um meio ambiente sadio.

1. Estimular os funcionários, conscientizando-os de que a água é um bem finito e procurando torná-los pró-ativos em relação à importância de se economizá-la;
2. Fechar bem as torneiras;
3. Controlar os vazamentos de torneiras, bebedouros, descargas e encanamentos, providenciando os reparos o mais rápido possível;
4. Utilizar torneiras e descargas com tecnologia apropriada ao uso racional de água, além de produtos redutores de vazão, como aspersores e aeradores;
5. Verificar problemas de regulação, vazamentos e condição gerais do sistema de bombeamento de água. O ideal é a manutenção periódica;
6. Consumir somente a água necessária à função realizada. Ex: ao escovar os dentes, feche a torneira e somente abra na hora de bochechar;
7. Observar o correto funcionamento do hidrômetro. Monitorar mensalmente o consumo, verificando se está na média;
8. Regar plantas e jardins sempre com aspersor acoplado à mangueira, de forma a controlar o tempo e a vazão. Deve-se observar também o horário e a estação do ano: no verão, regar pela manhã e à noite, evitando perdas por evaporações; no inverno, dia sim, dia não;
9. Fazer a manutenção periódica das caixas d'água e cisternas, verificando rachadura e condições da bóia;
10. Evitar lavar as calçadas com frequência ou usar o jato da mangueira como vassoura. Utilize primeiro a vassoura e então jogue somente a água necessária à lavagem;
11. Dar preferência ao uso de baldes com água ao invés de mangueira para a lavagem dos veículos, carro não precisa ser lavado diariamente feito gente;
12. Lavar previamente a louça e utensílios em uma cuba, e em seguida enxaguá-los em água corrente, evitando manter a torneira aberta todo o tempo.

Outras medidas podem ser colocadas em futuros projetos do TJERJ, como:

1. a construção de um sistema de captação de água de chuva, que poderia ser utilizada em jardins, descargas e lavagem de carros, pisos e calçadas;

2. A construção de uma mini-estação de tratamento de água e esgoto para aproveitamento da água que é desperdiçada no sistema de esgoto e que poderia ser reutilizada no sistema de jardins, descargas e lavagem de carros, pisos e calçadas.

Para concluir, como está descrito na Agenda Ambiental na Administração Pública A3P "Sempre que for constada a ocorrência de falta de informação para procedimentos corretos, necessidade de manutenção hidráulica e negligência com relação ao consumo excessivo de água em seu local de trabalho, peça providências."

Notas:

Conheça a lei federal n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que define as diretrizes e princípios da política que regula o uso dos recursos hídricos no país;

O Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água-PNCDA- está disponível no site do Ministério das Cidades

www.cidades.gov.br/pncda/

Os valores percentuais colocados no texto são médios, tendo sido coletados em diversas fontes.

"As águas não eram estas,
há um ano, há um mês, há um dia.
Nem as crianças, nem as flores, nem o rosto dos amores...
Onde estão águas e festas anteriores?
(Cecília Meireles, Mar Absoluto e outros Poemas)

* Fontes

1. AGENDA ambiental na administração pública. Brasília: MMA/SDS/PNEA, 2001. 80p
2. PROGRAMA nacional de combate ao desperdício de água PNDCA. Brasília: MMA/MME/ABES/ABIMAQ/ABNT/COBRACON/AESBE/ASFAMAS/ASSEMAE/EPUSP/FUPAM/FUSP/INFURB-USP/IPT,1999.
3. EDUCAÇÃO ambiental: curso básico à distância: documentos e legislação da educação ambiental, 5v., 2ª edição ampliada. Brasília: MMA, 2001.
4. Nalini, José Renato. Ética Ambiental. Campinas: ed. Millennium,2001.
5. Lemos, Haroldo Mattos de. Apostila. O século XXI e a crise da água. EE/UFRJ. Rio de Janeiro, 2000.
6. Comitê Brasileiro do programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Informativo nº54. Rio de Janeiro, 2000.
7. CREA/CMA. Movimento de cidadania pelas águas. Rio de Janeiro, 2001.
8. Utilidade Pública. Classificados. O Globo, Rio de Janeiro, 19 de abril de 2001, p.10.

O ORÇAMENTO

A Divisão de Gestão Orçamentária da Diretoria Geral de Planejamento, Controle e Finanças (DGPCF/DIGOR) é responsável em promover estudos e medidas preliminares para a elaboração da proposta orçamentária anual e do plano plurianual do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Judiciário.

Ciente da grande responsabilidade que seu cargo exige, Lilian Bohm Argolo, diretora da DIGOR, acredita que só com a efetiva participação dos gestores na elaboração da proposta orçamentária poderá o orçamento refletir as reais necessidades do Poder Judiciário. Desta forma, o processo decisório de escolhas orçamentárias, resulta de encontros realizados com os gestores de diferentes segmentos da Administração, inclusive Lilian, cujo objetivo principal é disponibilizar com celeridade os recursos necessários à prestação jurisdicional.

A DIGOR cabe também a participação em audiências públicas, realizadas na Assembléia Legislativa,

entre os Poderes e demais Órgãos da administração direta e indireta, na ocasião da aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, objetivando a manutenção na íntegra dos projetos priorizados pela Administração do PJERJ.

Em decorrência da capacitação de

sua equipe que se alinha às metas da Divisão, a diretora da DIGOR adota a descentralização das rotinas de trabalho o que lhe permite executar as tarefas de maior complexidade.

Lilian considerara o trabalho de sua divisão um sucesso e afirma que isso só está sendo possível pelo apoio que

recebe da Diretora-Geral da DGPCF, Dr^a Angela Augusta e do Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento Dr. André Saboya que como ela acreditam numa administração descentralizada delegando tarefas, cobrando resultados e acima de tudo primando pela transparência e uso racional que o dinheiro público exige.



Lilian, José Carlos, Maria Elizabeth e Vitória

INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA TIRE SUAS DÚVIDAS

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, é possível a não incidência de contribuição previdenciária sobre algumas parcelas que integram a remuneração do servidor. Entretanto, por meio da observação diária da tramitação de processos administrativos no DEAPE, percebe-se que existem ainda algumas dúvidas, por parte dos requerentes, em relação às condições para fazer jus a essa possibilidade. Para esclarecer a questão, publicamos aqui um resumo das normas e procedimentos relativos ao assunto.

O Ato Normativo 07/2005, de 28/10/2005, exclui da base obrigatória de cálculo da contribuição previdenciária os valores recebidos pelo exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, mantendo, porém, a possibilidade da manutenção da incidência, mediante requerimento do interessado. Na prática, isso quer dizer que, para deixar de contribuir sobre essas parcelas, basta o servidor não se manifestar, podendo requerer, a qualquer tempo, se de seu interesse, que elas voltem a integrar a base de cálculo para a contribuição previdenciária.

No tocante às demais parcelas de remuneração, o Ato Normativo 02/2006, de 21/3/2006, estabelece que os vencimentos, a gratificação de atividade judiciária, o adicional de padrão judiciário, o adicional por tempo de serviço, as parcelas percebidas a título de direito pessoal, a gratificação de titularidade (instituída pela Lei 2400/95) e as parcelas financeiras a serem absorvidas pelos vencimentos compõem a base obrigatória de cálculo da contribuição previdenciária; o Ato prevê a possibilidade da não incidência sobre outras parcelas da remuneração, mediante requerimento do interessado. Nesse caso, para não contribuir sobre essas parcelas de incidência facultativa, é preciso que o servidor manifeste-se nesse sentido, podendo também, a qualquer tempo, se de seu interesse, solicitar que elas voltem a integrar a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Para requerer a não incidência da contribuição sobre parcelas que não integram a base obrigatória de cálculo, a volta da incidência sobre elas e, ainda, a incidência da contribuição sobre os valores relativos ao cargo em comissão ou à função gratificada, o servidor deve utilizar os respectivos formulários próprios, disponíveis na Intranet, nos protocolos administrativos e na Central de Atendimento de Pessoal - CEAPE.

As manifestações tanto de inclusão quanto de exclusão da base de cálculo da contribuição previdenciária produzem efeitos a partir do mês em que forem protocolizadas.

Veja, a seguir, o quadro-resumo das regras vigentes.

PARCELAS DE REMUNERAÇÃO	INCIDÊNCIA	NÃO INCIDÊNCIA	VOLTA DA INCIDÊNCIA	VOLTA DA NÃO INCIDÊNCIA
- vencimentos; - gratificação de atividade judiciária; - adicional de padrão judiciário; - adicional por tempo de serviço;	OBRIGATÓRIA	NÃO É POSSÍVEL	NÃO É POSSÍVEL	NÃO É POSSÍVEL
- cargo em comissão; - função gratificada;	FACULTATIVA	AUTOMÁTICA	FACULTATIVA	FACULTATIVA
- outras parcelas de caráter não efetivo;	AUTOMÁTICA	FACULTATIVA	FACULTATIVA	FACULTATIVA

OBS.: para fazer jus à incidência ou à não incidência facultativas, é necessário apresentar requerimento, utilizando o respectivo formulário próprio, disponível na Intranet, nos protocolos administrativos e na Central de Atendimento de Pessoal – CEAPE.

[Retorna à página inicial](#)

Ações Para Inclusão das Pessoas com Deficiência no Ambiente de Trabalho

Dando continuidade ao texto publicado no último informativo, “Uma reflexão sobre inclusão das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho”, apresentamos algumas ações do grupo de trabalho, criado por iniciativa do Departamento de Desenvolvimento de



Encontro na AMAERJ - 06/12/2006

Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, com a imediata adesão da Corregedoria Geral da Justiça, através do Juiz Auxiliar Dr. Wagner Cinelli de Paula Freitas. Esse grupo é formado por servidores do próprio Departamento, das Diretorias Gerais de Logística e de Tecnologia da Informação, da Ouvidoria e da Corregedoria Geral da Justiça, com o intuito de desenvolver um programa de inclusão social das pessoas com deficiência no Poder Judiciário.

Algumas ações já foram implementadas:

★ sugestões e providências para adaptação dos balcões de recepção e estudo para alteração da padronização da comunicação visual do prédio do Fórum Central;

- ★ solicitação de terminais de auto-atendimento acessíveis a pessoas de baixa estatura, cadeirantes e cegos;
- ★ elaboração de folheto com orientações sobre como proceder em face da adversidade;
- ★ realização de palestras no dia 24 de novembro de 2006 para, aproximadamente, 100 prestadores de serviço do Fórum Central da Comarca da Capital, especificamente, Recepcionistas, Brigadistas de Incêndio e Ascensoristas, com o objetivo de informar e orientar sobre como



Dr. Antonio Augusto de Toledo Gaspar, Juiz de Direito Auxiliar da CGJ, Marcia Relvas, Diretora do DGPES/DEDEP e Aline, Intérprete em Libras da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS)

melhor atender às pessoas, levando-se em

consideração as especificidades das deficiências. Esse evento contou com os depoimentos de Marcio Castro de Aguiar, Cristiane das Graças Leite, Luana Meira Lopes e Felisberto Muniz Pontes, servidores com deficiência;



Marcio Aguiar

★ No dia 06 de dezembro foi promovido um encontro com os servidores com deficiência no Auditório da AMAERJ, a fim de conhecer as reais necessidades dessas pessoas frente às suas atividades funcionais. A reunião contou com a presença do Dr. Antonio Augusto de Toledo Gaspar, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, que esclareceu sobre a importância desse Programa. No evento, em atenção ao público alvo, foi distribuído material transcrito em braile e disponibilizados dois intérpretes em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, gentilmente cedidos pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos FENEIS. Estiveram presentes 66 servidores, de diversas regiões do Estado, que tiveram participação efetiva, abordando questões sobre lotação, equipamentos e condições físicas dos ambientes. As sugestões foram registradas para providências futuras.

Todas as ações do grupo de trabalho objetivam proporcionar um ambiente seguro e acessível, mais integrado e humanizado, aos servidores e usuários do Poder Judiciário.

[Retorna à página inicial](#)



DEPARTAMENTO DE SAÚDE



VAMOS TODOS JUNTOS, CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DO DENGUE “O VERÃO ESTÁ CHEGANDO”.

O Dengue é uma Doença Infecciosa viral transmitida pela picada do mosquito *Aedes Aegypti*, e que em algumas situações pode ser grave, evoluindo até para óbito.

A prevenção da transmissão do Dengue é responsabilidade das instituições públicas, privadas e de cada cidadão.

Faça sua parte, informe aos familiares, amigos, colegas de trabalho e até a desconhecidos as “DICAS” para controle da transmissão do Dengue.

Vamos Combater o Dengue! Siga as “DICAS” abaixo e “[ABAIXO O DENGUE](#)”!

Qualquer objeto ou estrutura que possa acumular água limpa e parada de qualquer origem (chuva, torneiras, caixas d'água e etc.) é potencialmente capaz de abrigar ovos e larvas do mosquito do dengue. (exemplos: tampas de garrafa, cascas de ovos, copos descartáveis, potes de iogurte, qualquer embalagem com pequenos recessos etc). Portanto existem incontáveis situações que podem acumular água limpa e parada. Veja mais alguns exemplos.

1. Pratinhos de vasos de plantas
2. Bromélias ou outras plantas que possam acumular água
3. Pneus velhos
4. Garrafas de vidro ou PET, baldes e outros utensílios domésticos
5. Vasilhame para água de animais domésticos
6. Vasos sanitários pouco utilizados
7. Ralos de Cozinha, de banheiro, de sauna e de duchas
8. Bandeja externa de geladeiras
9. Entulho e lixos
10. Piscinas
11. Calhas
12. Lages
13. Cacos de vidro em muros

Como medida de prevenção, preencha os pratinhos de vasos com areia. Isto evitará o acúmulo de água. Não permita o acúmulo de água entre as folhagens de seus vasos. Não jogue lixo nas ruas. Ensaque-o em plásticos próprios, feche bem a embalagem e despreze em locais apropriados.

PROJETO INTEGRAÇÃO COM OS DISTRIBUIDORES

Tem por objetivo o envio eletrônico das informações pertinentes aos 5 distribuidores não oficializados da Capital: 1º, 2º, 3º, 4º e 9º Ofícios de Distribuição, e ao 1º Ofício de Distribuição das Comarcas de Niterói e de Campos.

Tais comunicações até então eram feitas através de ofícios em papel, encaminhando registros, alterações e inclusões a serem feitas nos arquivos dos distribuidores. Com a implantação deste sistema, os ofícios com as informações são gerados e enviados eletronicamente via rede.



A partir da esq.: Alexandre Góes; Maria Elisa; Elizabeth Delmar; André Amaral

Em linhas gerais, o sistema trabalha criando "documentos eletrônicos" que ficam numa "fila de remessa". Esses documentos da fila são armazenados em um arquivo de remessa e enviados via rede para os distribuidores. Esses, por sua vez, "respondem" também eletronicamente informando sobre cada documento recebido, se foimotivo. cumprido ou não e por qual

Os documentos eletrônicos são gerados de duas formas: 1 Automática.

A partir da alimentação normal no sistema de acompanhamento de processos. Ao ser feita qualquer alteração ou movimentação nos processos que deva ser informada aos distribuidores, de forma automática, é gerado um ofício eletrônico para envio. Por exemplo, no caso de ser feita uma inclusão ou alteração de nome de personagem.

2 Manual.

Neste modo, o usuário do sistema cria ao seu comando um ofício a ser enviado eletronicamente. Por exemplo, no caso de uma baixa de processo por extinção.

Os documentos gerados de forma automática ou manual, por segurança, antes de serem efetivamente enviados, passam por uma conferência pelos usuários credenciados para tal tarefa e são remetidos somente após serem liberados para envio. Assim, as "situações" dos ofícios podem ser:

Criado Ofício criado manualmente ou automaticamente, disponível para análise.

Expedido Situação de ofício conferido e autorizado para envio.

Enviado Situação após o envio do ofício, quando efetivamente o distribuidor recebe o documento.

Cumprido Situação após o distribuidor já ter recebido e cumprido o ofício.

Devolvido No caso do ofício ter sido recebido mas não cumprido pelo distribuidor, já com a informação de retorno com o motivo do não cumprimento.

O benefício obtido com a implantação deste sistema é bastante significativo. Inicialmente propicia a obtenção de relatórios por período ou processo, oferecendo total controle sobre os documentos enviados e, principalmente, traz celeridade no envio das informações para os distribuidores de forma bem mais simples, segura e sem a utilização de documentos em papel, de acordo com a tendência atual da utilização cada vez maior de documentos virtuais.



ENTREVISTA COM SANDRA THOMAZ TEIXEIRA SERRANO

O bom desempenho de uma organização depende em grande parte da boa gestão de sua receita. É o que ocorre com a EMERJ que se mantém, inegavelmente, como uma instituição de ensino modelar, muito em razão da forma responsável e organizada como a Divisão de Finanças-DIFIN é dirigida com a competência de Sandra Thomaz, que se dedica à



Ricardo, Carlos Henrique, Sandra e Marcelo

Escola há 15 anos. Segundo suas palavras: "É sedutor trabalhar aqui".

Quais são as atribuições da DIFIN-Divisão de Finanças da EMERJ?

De acordo com o texto da Resolução TJ/OE nº 06/2005, cabe à Divisão de Finanças propor e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da EMERJ. Para tanto, a Divisão está composta por 3 serviços: Contabilidade, Pagamento e Arrecadação, cujas responsabilidades são as seguintes. Ao primeiro cabe realizar a proposta orçamentária, emitir notas de autorização de despesa NAD'S - concernentes às despesas com aquisição de material ou prestação de serviço. Isto ocorre por meio de licitação ou dispensa, devidamente, autorizada pelo Diretor-Geral da EMERJ, que atua ordenador de despesas. Então as pesquisas de preços são realizadas pelo Setor de Material que efetua a compra ou pela Divisão de Logística que contrata o serviço.

Somos também responsáveis pela elaboração do orçamento da EMERJ. Todos os anos, encaminhamos para o TJRJ a previsão do orçamento para o próximo exercício. Tudo deve ser planejado, para não exceder o limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Não se pode gastar mais do que se arrecada.

Depois de autorizada a despesa, compra-se ou executa-se o serviço. O Serviço de Pagamento é responsável por confeccionar, conferir, liquidar e executar os processos de pagamento de despesas.

O Serviço de Arrecadação cuida de toda a receita da EMERJ que advém do

pagamento de parcelas, que, para o próximo semestre, será de R\$2.945,00. Cada Curso de Preparação é pago em 5 parcelas, por semestre. O aluno, ainda que tranque a matrícula no último mês do semestre, terá que efetuar o pagamento referente a esse mês. E mais, ao retornar, terá que reiniciar o Curso que freqüentava na ocasião do trancamento desde o início. E isto porque cada Curso é uma unidade em si mesmo. Este procedimento está previsto no Ato Regimental da Escola. Para os que trabalham na Escola, há a previsão de bolsas de estudo na EMERJ.

À Escola interessa manter a qualidade de seu corpo docente. Para concorrer às 170 vagas existentes, para o próximo ano, inscreveram-se 929 alunos, um número recorde. E isto porque se reconhece que a Escola oferece ensino de excelência, necessário para se ingressar na carreira da magistratura.

Atualmente, depois da edição da Lei nº 4.578/05 que normatizou o concurso de juízes leigos, a procura aumentou ainda mais em razão de haver a possibilidade de os alunos, a partir do CP3, atuarem como juízes leigos, sob a supervisão de um magistrado.

A importância da EMERJ é também reconhecida por aqueles que pretendem prestar concurso para outras instituições porque reconhecem a Escola como um centro propagador de ensino de muita qualidade e aplicável às carreiras almeçadas.

Qual é o custo de funcionamento da EMERJ?

A Escola tem arrecadação própria e com esta receita administra suas atividades, graças à condução firme do Diretor-Geral, Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura, zeloso de suas responsabilidades como gestor. A verba é gasta de forma competente de modo a atender às necessidades de uma escola de excelência sem ferir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em quanto tempo o aluno termina o Curso da EMERJ?

Atualmente, em 2 anos e meio. Para próximo ano, abriremos o CP6 e então o Curso completo terá a duração de 3 anos. O ingresso na EMERJ é sempre por concurso público. Ao longo da trajetória acadêmica, o aluno é avaliado por meio de provas e controle de freqüência.

A EMERJ oferece Curso de Pós-Graduação?

Sim, em convênio com a Universidade Estácio de Sá. São oferecidos cursos em Direito Processual Civil, Direito Imobiliário, Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil.

Há cursos de atualização para ex-alunos da EMERJ?

Não, mas ocasionalmente oferecem-se cursos de reciclagem. Esta parte está afeita ao Departamento de Ensino.

Qual a importância desta Divisão para o bom andamento da EMERJ?

A importância é administrar a arrecadação, que é própria. Isto proporciona autonomia para a realização das atividades de ensino. Como o poder de decisão está centrado em uma só pessoa o Diretor-Geral da EMERJ a liberação de verba para as diferentes atividades é muito mais ágil. É certo que tudo se realiza com base na Lei de Licitações mas a independência de execução é vital para os objetivos da Escola, como instituição de excelência cuja qualidade se afirma a cada ano.

A EMERJ é uma instituição auditada pelo Tribunal de Contas do Estado. Além disso, em dezembro de 2006 alcançou certificação de qualidade, segundo os requisitos da Norma ISO 9001:2000. É bom destacar que um dos objetivos estratégicos para 2007 escolhidos pela Escola é aumentar o percentual de 60% para 70% de aprovações no Concurso da Magistratura estadual. Uma meta que exige muito fôlego, o que só vem a ratificar o compromisso assumido pela instituição com a excelência do ensino oferecido a seus alunos.

Como se realiza a atualização dos servidores da DIFIN?

Além da capacitação oferecida pelo Tribunal de Justiça, a Escola realizou convênio com o Tribunal de Contas do Estado, o que será extremamente útil para esclarecimentos de dúvidas sobre procedimentos administrativos e facilitará o entrosamento entre as duas instituições. As aulas começarão em março e todos os servidores da DIFIN irão participar para que possam tomar decisões com mais segurança.

DIVULGAÇÃO TEL. 159

Em uma iniciativa pioneira na Justiça cidadania.

Estadual, a Ouvidoria Geral coloca em funcionamento o telefone **159**, visando facilitar o acesso da população aos serviços do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Por meio deste número de apenas três dígitos, os cidadãos poderão acessar o teletendimento da Ouvidoria, que conta com uma equipe de servidores capacitados para o recebimento, análise e tratamento das manifestações.

O telefone **159** já é um sucesso **“Oferecemos tratamento personalizado e resolução em tempo hábil, através de um número de fácil memorização que será rapidamente incorporado pela população”** afirma o Desembargador. Carpena Amorim, Ouvidor-Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

A Ouvidoria medeia os conflitos entre a sociedade e a Instituição, mapeia o grau de satisfação com os serviços prestados pela Justiça e traça ações futuras que buscam a melhoria contínua do atendimento, sempre com foco no respeito ao cidadão e na viabilização do exercício da



Da esq. p/direita na frente: Fernanda, Lucia, Cel. Giovanni, Ana Maria e Nora. Atrás: Sandra, Maria de Fátima, Siléa e Carlos

“Somos uma ferramenta de apoio não apenas à população como também às serventias e unidades organizacionais do Poder Judiciário, porque estabelecemos um processo de gestão

integrada que insere os cidadãos em

uma nova esfera participativa e aproxima administrador e administrado” esclarece o Ouvidor-Geral, Carpena Amorim.

Em breve serão instalados núcleos regionais da Ouvidoria Geral nas principais comarcas do nosso Estado.



Da esq. P/direita: Luciene, Luciana, Cristina, Cleide, Rosane e Fernanda



Da frente para trás: Ana Cristina, Elaine, Ana Paula, Marcio e André



Um instrumento de cidadania

[Retorna à página inicial](#)